

Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009

ANO XVIII
Nº 1128

Fundo cadastrará famílias carentes para fornecimento de cobertores

O Fundo Social de Solidariedade de Valinhos inicia na próxima terça-feira, dia 19, o cadastramento das famílias carentes do município que necessitam de cobertores. O cadastro integra as ações da 5ª Campanha de Inverno "Quanto mais gente ajudar, mais quente vai ficar" que está sendo promovida pelo órgão com a expectativa de atender aproximadamente 700 famílias com o fornecimento de cerca de dois mil cobertores novos para adultos e bebês.

O cadastramento das famílias será feito por etapas. Inicialmente, nos próximos dias 19 e 20, terça e quarta-feira, as inscrições serão exclusivamente para moradores das regiões do Capivari, São Bento do Recreio e Parque Portugal, com o objetivo de facilitar o cadastro das famílias que residem em regiões distantes. Neste caso, os moradores deverão se inscrever nas EMEFs (Escola Municipal de Ensino Fundamental) dos próprios bairros.

Já para as demais famílias do município, o cadastro será do dia 25 ao 29 deste mês e deverá ser feito na sede do Fundo Social, localizada na Rua José Milani, nº 241, no Centro, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. No ato da inscrição deverão ser apresentados os comprovantes de endereço e de renda familiar de até dois salários mínimos além do RG. Segundo o Fundo Social, as famílias inscritas nas campanhas anteriores e que precisam de mais cobertores deverão se cadastrar novamente e comprovar a necessidade.

Como tradicionalmente ocorre desde 2005, as entidades assistenciais atendidas pelo Fundo também deverão providenciar o cadastro das famílias que assistem e precisam de cobertores.

A entrega dos cobertores está prevista para o dia 16 de junho. Na campanha de 2008 foram beneficiadas 650 famílias com a distribuição de 1.500 cobertores novos. O telefone do Fundo para informações é 3871-2988.

Outras ações

Além do cadastramento para a entrega dos cobertores, a campanha que teve início no dia 24 do mês passado e integra a programação de aniversário do Fundo que completou 20 anos no dia 27 de abril prossegue com outras atividades. O órgão distribuiu cerca de 100 caixas coletoras pela cidade para a arrecadação de agasalhos, cobertores e calçados, em bom estado de conservação.

As caixas coletoras foram doadas pela Rigesa e estão em diversos pontos da cidade, entre eles comércio, empresas, escolas, condomínios residenciais e espaços públicos, para que a comunidade possa entregar suas doações. Já no dia 30 deste mês o Fundo promoverá o "Mutirão da Solidariedade" em cerca de 30 bairros para a arrecadação dos doativos com o apoio de diversas entidades e grupos organizados.

As doações arrecadadas tanto pelo mutirão como as depositadas nas caixas coletoras serão destinadas aos bazares itinerantes promovidos pelo Fundo nos bairros mais distantes e para os atendimentos emergenciais, como realizado no ano passado quando foram disponibilizadas para as famílias carentes as cerca de 33 mil peças, entre roupas, calçados e cobertores arrecadadas na campanha de 2008.

SEL e Corpo de Bombeiros dão treinamento para equipes do Amador

A Prefeitura de Valinhos, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, em parceria com o Corpo de Bombeiros, promoverá um treinamento de primeiros socorros para as equipes participantes do Campeonato Amador "Ivaí de Souza" 1º e 2º Divisão. Cada uma das 28 equipes, sendo 12 da 1ª divisão e 16 da 2ª divisão, foi convidada a participar do treinamento com um representante. O curso será ministrado pelo cabo Adelson Ribeiro Santos, na Sala Ivan Fleury Meirelles, em duas ocasiões, no próximo

dia 16, e em outro dia ainda este mês, com data a ser definida.

Segundo o secretário de Esportes e Lazer, Danilo Sorroce, o objetivo é capacitar pelo menos um representante de cada equipe para, em caso de acidentes, estar apto para prestar atendimentos de emergência até a chegada da unidade de resgate ao estádio. "Nossa intenção no decorrer do ano é estender o treinamento às equipes participantes de outras modalidades", afirmou Sorroce.

Juvenal Vasconcelos Spinola será homenageado

A administração municipal realizará uma solenidade em homenagem a Juvenal Vasconcelos Spinola, que dá denominação ao Centro Comunitário da Vila Progresso por meio da lei 4.326 de 25 de agosto de 2008. O evento será promovido neste sábado, dia 16, às 10 horas, dentro da programação do aniversário de 113 anos de Valinhos.

Filho de Oswaldo Vasconcelos Spinola e Rosalina Rodrigues da Silva, Juvenal nasceu em Casa Branca, São Paulo, em 02 de setembro de 1941, era casado com Maria Teresa da Silva Spinola e pai de Júlio César.

Trabalhou na Rigesa e na antiga Casas Tordin, e posteriormente ingressou na carreira de escrivão de Polícia Civil. Por meio de seus

questionamentos e idéias, deu origem ao grupo que instituiu a Pastoral Carcerária.

Juvenal batalhou com os moradores do bairro São Jorge para que houvesse um local onde a comunidade pudesse reunir-se. Assim, foi o primeiro presidente do Centro Comunitário da Vila Progresso, inaugurado em maio de 1981.

Católico convicto, atuou em várias frentes da igreja. Bacharel em Direito e Ciências Religiosas, participou ativamente da vida política do município, sendo candidato a vereador por três vezes. Foi presidente do Conselho de Segurança de Valinhos (CONSEG).

Faleceu em 13 de fevereiro de 2008, aos 66 anos de idade, vítima de um acidente vascular cerebral.

Jogos marcam entrega das obras no Ginásio Municipal

Um jogo amistoso e beneficente em prol do Fundo Social de Solidariedade entre as equipes máster de futsal do Corinthians e de Valinhos marcará no próximo dia 30, sábado, a entrega das obras de melhorias no Ginásio Municipal "Vereador Pedro Ezequiel da Silva".

A cerimônia de entrega será realizada a partir das 18h30 e incluirá mais duas partidas de futsal, sendo uma na categoria fraldinha, entre as equipes da Secretaria de Esporte e Lazer, e uma na categoria adulto, entre a equipe do Jardim Pinheiros (campeã do Campeonato Valinhense 2008) e Unidos do Maracanã (vice-campeã do Campeonato Valinhense 2008).

Para participar do evento beneficente é necessário trocar o ingresso por um quilo de alimento não perecível (menos sal). A Secretaria de Esportes e Lazer estará com ponto de troca a partir do dia 18, segunda-feira, na própria

sede que fica na Rua Professor Ataliba Nogueira, s/nº, ao lado do Ginásio Municipal. Ele funcionará das 8 às 17 horas. Outro ponto de troca será definido pelo Fundo Social na próxima semana.

As obras

As obras de troca do piso da quadra poliesportiva e de reforma dos sanitários do Ginásio Municipal foram custeadas com verbas no valor de R\$ 300 mil do Ministério de Esportes e Lazer. Ainda com esses recursos a Prefeitura instalou 3.550 cadeiras nas arquibancadas do Ginásio Municipal em novembro do ano passado. Os assentos são em resina e estão divididos em quatro setores nas cores azul, vermelho, laranja e verde. Na mesma oportunidade, o ginásio também recebeu manutenção no telhado.

Valinhos realiza encontro especial de carros antigos em homenagem a Ford

O CCAV (Clube de Carros Antigos de Valinhos), com o apoio da Prefeitura Municipal, realizará neste domingo, dia 17, um encontro especial de carros antigos, que homenageará os 90 anos da marca Ford no Brasil, completados no final de abril. O terceiro encontro temático será promovido no pavilhão industrial do Parque Municipal de Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", das 9 às 16 horas, com entrada franca para os visitantes. O evento faz parte das atividades comemorativas dos 113 anos de Valinhos.

Segundo o secretário do CCAV, Sérgio Leandro Ferrari, também será homenageada a marca Willys que foi adquirida no Brasil pela Ford em 1967 e que teve grande importância pelo pioneirismo no desenvolvimento de modelos específicos para o mercado brasileiro. A Corporação Musical de Valinhos animará os visitantes, que poderão fazer compras na exposição de artesanato.

"Como nos encontros temáticos anteriores, estaremos expondo na área interna do pavilhão industrial exclusivamente modelos dessas marcas (Ford e Willys) de vários anos e nacionalidades, além de filmes e painéis ilustrando sua história", destacou Sérgio. Entre os veículos que o público poderá apreciar estão o modelo A do final da década de 20, Mustang, Galaxie, Rural, Jeep, Gordini, Corcel, Maverick e as famosas camionetes.

Os organizadores informaram que a área externa ao pavilhão será destinada à participação das demais marcas e modelos. O Clube informou que a participação é livre e gratuita para sócios ou não da entidade, que tenham veículos originais com mais de 30 anos de fabricação e que estejam em ótimo estado de conservação. O Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini" é estruturado para comportar 80 veículos no pavilhão coberto e mais de 100 em local aberto.

Conselho de Cultura abre inscrição para candidatos e delegados

O CMC (Conselho Municipal de Cultura) está com inscrições abertas para candidatos e delegados das entidades vinculadas à área cultural e dos artistas de Valinhos, que irão compor o conselho no período de 2009 a 2011. As inscrições irão até o dia 15 de maio e deverão ocorrer conforme a Resolução do CMC nº 01/2009, publicada no Boletim Municipal nº 1125, de 22 de abril de 2009. A ficha de cadastral poderá ser retirada na Casa dos Conselhos. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (19) 3859-9191 ou pelo e-mail: cmc@valinhos.sp.gov.br.

A assembleia de eleição da sociedade será realizada no próximo dia 18, segunda-feira, às 19 horas, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne

Bracalente, Vila Boa Esperança, telefone 3859-9191.

O CMC é composto de 14 membros titulares e respectivos suplentes, nomeados por Decreto do Poder Executivo, que representam os segmentos artes plásticas, carnaval, dança, literatura, multimídias, música e teatro.

Atividades

O órgão tem por atribuição definir e manter atualizada a política municipal de cultura, apreciar relatórios periódicos de acompanhamento físico-financeiro do processo de execução orçamentária anual referente aos projetos do setor, apreciar o relatório anual de atividades submetido pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, participar e colaborar nas realizações dos eventos culturais.

SECRETARIA DEASSUNTOS JURÍDICOS
E INSTITUCIONAIS

DECRETOS

**DECRETO Nº 7.281
DE 11 DE MAIO DE 2009****Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.370, de 08 de dezembro de 2008.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º.** É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.370, de 08 de dezembro de 2008, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Gabinete	
0412202072.0259/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
	Subtotal	R\$ 400.000,00

02.04.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
02.04.01	Secretaria	
1545102581.0201/4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 520.000,00
	Subtotal	R\$ 520.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 920.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.02.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
02.02.01	Secretaria	
1648202571.0205/3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 420.000,00
	Subtotal	R\$ 420.000,00

02.04.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
02.04.01	Secretaria	
1545102581.0356/4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
	Subtotal	R\$ 500.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 920.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 11 de maio de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 081/09-DF/SF e no processo administrativo nº 7.852/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 11 de maio de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**EXPEDIENTE**

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do
Município de ValinhosImpressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/A**DECRETO Nº 7.282
DE 11 DE MAIO DE 2009****Compõe a Junta de Recursos Fiscais e dá outras providências.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º.** A Junta de Recursos Fiscais do Município de Valinhos, instituída pelo Código Tributário do Município, Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, em seus artigos 279 e seguintes, e regulamentada através do Decreto nº 6.516, de 22 de março de 2006, órgão de segunda instância para julgamento de processos administrativos tributários, é composta na seguinte conformidade:

I. Presidente: Antonio Ricardo Surita dos Santos;

II. Secretária: Patrícia de Camargo Fagundes;

III. Membros:

a. Kerolin End Impassionato Dal Bianco;

b. Marcus Bovo de Albuquerque Cabral;

c. Pedro Luiz Rigamonti;

d. Ricardo Sacute Arielo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revoga-se o Decreto nº 7.031, de 09 de maio de 2008.

Valinhos, 11 de maio de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 11.716/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 11 de maio de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**DECRETO Nº 7.283
DE 12 DE MAIO DE 2009****Altera a composição da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º.** A 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pelo Decreto Municipal nº 4.923, de 07 de agosto de 1998, com fundamento na Lei Federal nº 9.503/97, na Lei Municipal nº 3.230/98 e no Decreto Municipal nº 4.922/98, composta pelo Decreto nº 7.220/09, passa a ser integrada

por Edilson Bruscalin, como membro titular, em substituição ao membro Daniel de Paulo.

Parágrafo único. Considera-se empossado o integrante com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º. O mandato do membro ora nomeado coincidirá com o dos demais membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações.**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 12 de maio de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**ADEMIR BUENO MARTINS**
Secretário de Transportes e Trânsito

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.257/98-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 12 de maio de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**EXPEDIENTE DE UNIDADES
ADMINISTRATIVAS DA
SECRETARIA****ROCURADORIA ADMINISTRATIVA -
DIRETORIA DE CONTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO
SEGUIDO DE RATIFICAÇÃO À PERMISSÃO
DE USO Nº 007/2003****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5.208/1996-PMV****PERMISSIONÁRIAS: ASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS, ARQUITETOS E
AGRÔNOMOS DE VALINHOS - CNPJ nº.
58.392.424/0001-29 e CONSELHO
REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO
DE SÃO PAULO – CREA/SP - CNPJ
60.985.017/0001-77****OBJETO:** aditar a cláusula segunda, e item 2 da cláusula quarta, do Termo de Permissão de Uso nº 007/2003 celebrado entre as partes, para vigorar com a seguinte e nova redação:**“CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE
LEGAL**A presente **PERMISSÃO DE USO Nº 007/2003**, é regida pelo § 2º, do artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Valinhos e Decretos Municipais nºs 5.712, de 21 de junho de 2002; 5.752, de 23 de agosto de 2002, e 7.091, de 22 de julho de 2008.”**“CLÁUSULA QUARTA - DAS
OBRIGAÇÕES DAS PERMISSIONÁRIAS**O imóvel objeto da presente **PERMISSÃO** é destinado exclusiva e obrigatoriamente à construção da sede das **PERMISSIONÁRIAS**,



comprometendo-se a mesma a:

...

2. Concluir impreterivelmente até 31 de julho de 2013, à edificação existente no imóvel descrito e caracterizado na cláusula primeira.

...

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2009.

Joseani Bernardi
Diretora da Divisão de Contratos da
Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO SEGUIDO DE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 001/2006

Processo Administrativo nº 5.942/1998-PMV

CONVENIADA: CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS - CNPJ nº 44.635.662/0001 - 03

OBJETO: ADITAR as cláusulas quinta, sexta e sétima do Termo de Convênio nº 001/2006, datado de 10 de janeiro de 2006, celebrado entre as partes.

VALOR: total mensal estimado em R\$ 39.061,20 (trinta e nove mil e sessenta e um reais e vinte centavos), o qual será pago proporcionalmente à sua efetiva utilização e será atendido pela dotação orçamentária classificada pela rubrica nº 04.122.0207.2.0252/3.3.90.39.00, conforme nota de reserva nº 1569, constante de fl. 485 do processo administrativo nº 5.942/1998-PMV.

VIGÊNCIA: início em 1º de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período a critério das partes.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2009.

Joseani Bernardi
Diretora da Divisão de Contratos da
Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

**INTIMAÇÃO
010/09 – DRP/PA/SAJI**

Intimado: JEFERSON LUIZ VIEIRA
Processo Administrativo nº 2.794/09 - PMV

Assunto: Pedido de Ressarcimento de Despesas – danos em veículo – via pública.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais **INFORMA** que seu requerimento protocolizado sob o nº 2.794/09 – PMV foi **INDEFERIDO**, por inépcia do requerimento, em razão da ausência de demonstração de legitimidade do requerente e de um pedido líquido e certo, bem como pela inexistência de provas que demonstrem a ocorrência do dano declarado à folha 01 do processo administrativo em epígrafe.

Cópia reprográfica do despacho decisório segue anexada ao ofício nº 057/09 – DRP/PA/SAJI.

O **prazo** para solicitação de Reconsideração de Despacho ou solicitação

vista dos autos e desentranhamento da documentação que instruiu o processo é de **10 (dez) dias**, contados do recebimento do mencionado ofício.

Valinhos, em 05 de maio de 2009.

BRUNA PIMENTEL CILENTO
Diretora da Divisão de Registros Públicos - SAJI

**INTIMAÇÃO
011/09 – DRP/PA/SAJI**

Intimada: SEY AGROPECUÁRIA LTDA
Processo Administrativo nº 10.957/08 - PMV

Assunto: Instituição de servidão administrativa de via sanitária na gleba A, do desdobro de Nelson Peressinotto, bairro Ribeiro.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais INTIMA a empresa **SEY AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede na rua João Bissoto Filho, s/nº, bairro Ortizes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.441.332/0001-69, com inscrição estadual nº 708.029.788.112, na pessoa de seu representante legal, para que compareça das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00, munido de cópia do contrato social e suas alterações, à Divisão de Registros Públicos, da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, da Prefeitura do Município de Valinhos, na rua Antonio Carlos, nº 301, centro, Valinhos, estado de São Paulo, para que tome ciência do inteiro teor do processo administrativo nº 10.957/08 – PMV, em especial do Decreto Municipal nº 7.245 de 23 de março de 2009, constante às folhas 28 a 30.

Cópia reprográfica do referido Decreto Municipal segue anexada ao ofício nº 058/09 – DRP/PA/SAJI.

O **prazo** para solicitação comparecimento é de **10 (dez) dias**, contados da data do recebimento do mencionado ofício, caso contrário poderão ser adotadas **MEDIDAS JUDICIAIS**, visando o cumprimento do disposto no referido Decreto Municipal.

Valinhos, em 05 de maio de 2009.

BRUNA PIMENTEL CILENTO
Diretora da Divisão de Registros Públicos - SAJI

SECRETARIA DE

ASSUNTOS INTERNOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 11303/2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria da Cultura, e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009-S.C., publicado no Boletim Municipal n.º 1115, Edição de 11/02/2009, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/1999, alterada pelo art. 14 da Lei n.º 4395/2008, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L.

T.; e demais termos contratuais individuais:

JOSÉ LUIZ R. DE TOLEDO, no emprego de Monitor Cultural, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.590,44 (um mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) por mês, junto a Secretaria da Cultura, desde 17 de abril de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

Valinhos, 08 de maio de 2009.

PORTARIA N.º 11304/2009

Considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

IRACEMA SAMUEL DOS SANTOS ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista de Saúde, Ref. 26, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 04 de maio de 2009.

MARIALICE FARIA PEDROSO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Arquiteto Urbanista, Ref. 93, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 08 de maio de 2009

NEISE CLEA TATINI, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista de Saúde, Ref. 26, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 06 de maio de 2009.

KARINA MARIA DEZOTTI, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Português, Ref. 01, Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 05 de maio de 2009.

Valinhos, 08 de maio de 2009.

ADHEMAR DE GASPERI
Seção de Atos Ordinatórios
Chefe

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ERRATA

Item 04, constante da Portaria n.º 11278/2009, datada de 22/04/2009, publicada no Boletim Municipal n.º 1126, Edição de 29/04/2009, páginas 05.

Onde se Lê:

a partir de 02 de maio de 2009.

Leia-se:

a partir de 14 de abril de 2009.

Valinhos, 08 de maio de 2009.

ERRATA

Item único, constante da Portaria n.º 11301/2009, datada de 04/05/2009, publicada no Boletim Municipal n.º 1127, Edição de 06/05/2009, páginas 03.

Onde se Lê:

junto a Secretaria da Saúde, a partir de 29 de abril de 2009.

Leia-se:

junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 29 de abril de 2009.

Valinhos, 08 de maio de 2009.

ERRATA

Item 2, constante da Portaria n.º 11292/2009, datada de 29/04/2009, publicada no Boletim Municipal n.º 1127, Edição de 06/05/2009, páginas 02.

Onde se Lê:

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

- 1.
2. **JUSELINA AUGUSTA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Matemática, Ref. 02, Nível 02, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 08 de abril de 2009.

Leia-se:

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/1999, alterada pelo art. 14 da Lei n.º 4395/2008, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

- 1.
2. **JUSELINA AUGUSTA SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor de Matemática, Ref. 01, Nível 01, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Educação, de 08 de abril de 2009, até 31 de dezembro de 2009

Valinhos, 06 de maio de 2009.

ADHEMAR DE GASPERI
Seção de Atos Ordinatórios
Chefe

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Editais nº 004/2009 – SAI

A Secretaria de Assuntos Internos, comunica que os servidores abaixo relacionados ficarão de plantão para atendimento de Situações Emergenciais que envolvam serviços a esta Secretaria, no período de 01/05/09 a 31/05/09, conforme Decreto nº 5049/99.

- Diego Barroso
42 * 8888
- Adriano Moreira
42 * 8002





Sandra Regina Cazaroti de Oliveira
3869.3578 / 9705.1956

Aldemar Veiga Junior
Secretário
Secretaria de Assuntos Internos

NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, **Torna Nulo**, a partir de 06 de maio de 2009, o ato de convocação dos Auxiliares de Dentistas, classificadas em 12º - Solaine de Fátima Bellini Soares e 13º - Gisele Batista Nunes, realizado através do Edital de Convocação nº 19/2009, do Concurso Público nº 01/2008, publicada no Boletim Municipal nº 1127, edição de 06 de maio de 2009.

A nulidade do Ato Administrativo fundamenta-se no item que motivou a convocação, ou seja, item B2 da Ata 35/2009, devidamente mencionado no texto do Edital nº 19/2009, que se refere às 02 (duas) recepcionistas da saúde que foram excluídas do Concurso Público por deixarem de atender a convocação expedida no Edital nº 15/2009, e não auxiliares de dentista.

Assim, considerando que a convocação das auxiliares de dentistas mencionada acima é nula, não podendo produzir os efeitos objetivados, estas retornaram a lista de espera do Concurso Público nº 01/2008.

Valinhos, 06 de maio de 2009

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Diretor da Divisão de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 20/2009 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, em virtude dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 2753/2009-PMV, e a vista dos itens n.ºs B.2, C.2 e C.3 da Ata nº 36/2009 e B.2 DA Ata nº 35/2009, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: 28 DE MAIO DE 2009- Horário: às 14:30 horas

CARGO: O DONTÓLOGO ENDODONTISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
2º - Luciana Viti Betti

Dia: 28 DE MAIO DE 2009- Horário: às 14:30 horas

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II - DEFICIENTE

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Candidato Convocado:
3º - Cláudia Moraes de Souza Cabral Bezerra B

Dia: 28 DE MAIO DE 2009- Horário: às

14:30 horas

CARGO: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Candidato Convocado:
3º - Isabel Cristina Benites Gonçalves Zanca

Dia: 28 DE MAIO DE 2009- Horário: às 14:30 horas

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO SECRETARIA DA SAÚDE

Candidato Convocado:
15º - Emilene Figueiredo de Oliveira

Dia: 28 DE MAIO DE 2009- Horário: às 14:30 horas

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:

16º - Diana Bhadra Andrade Peixoto do Vale

Dia: 28 DE MAIO DE 2009- Horário: às 14:30 horas

CARGO: RECEPTIONISTA DA SAÚDE SECRETARIA DA SAÚDE

Candidatos Convocados:
33º - Lígia Junqueira
34º - Eduardo Rodrigues de Sousa

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 12 de maio de 2009

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Diretor da Divisão de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

ATA N.º 36/2009

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2009.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 12/2009, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2009, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: ARQUITETO URBANISTA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA
2º - Marialice Faria Pedroso

CARGO: TÉCNICO AGRIMENSOR DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA
2º - Renato Tomaz de Souza

CARGO: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA
2º - Claudemir de Souza Paula

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA
4º - Sinvaldo Martins de Souza

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA
3º - Maria Sueli Alves Pimenta

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA
13º - Viviane Helena Zago Sicuto

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA
14º - João Carlos Latorre Bragion

B.2 - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do Edital de Concurso Público mencionado, o seguinte candidato:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II (deficiente) DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA
2º - Rosângela da Rocha Paulino

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo:

CARGO: ARQUITETO URBANISTA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA
2º - Marialice Faria Pedroso

CARGO: TÉCNICO AGRIMENSOR DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA
2º - Renato Tomaz de Souza

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA
4º - Sinvaldo Martins de Souza

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA
3º - Maria Sueli Alves Pimenta

C.2 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, que formalizaram os

Termos de Desistência Definitiva de Vaga, nos termos do item 13.7, do Edital de Concurso Público nº 01/2008:

CARGO: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA
2º - Claudemir de Souza Paula

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA
13º - Viviane Helena Zago Sicuto

C.3 - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de realizar a Inspeção de Saúde, conforme previsto no item 13.4 do Edital de Concurso Público nº 01/2008:

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA
14º - João Carlos Latorre Bragion

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Diretor da Divisão de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos; Sr. **MARCIO ROBERTO GUAUIME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Diretor da Divisão de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 053/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008** e no **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008**, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, por 20 horas semanais, no período de 11 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009, a docente **Priscila Maria Bosso**, matrícula 22049.

Valinhos, 11 de maio de 2009

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário



SECRETARIA DA

FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
Decretos ns. 6.516/06 e 7.031/08

RECURSO DE REVISÃO N.º 009/2009 –
AUTOS N.º 13.602/07-PMV

RECORRENTE: CLAIRE ELAINE BAYS
 RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

EMENTA

IPTU – RECURSO DE REVISÃO –
ACÓRDÃO N.º 062/09 – RECURSO
MANIFESTAMENTE PROTETELÁRIO –
RECURSO NÃO CONHECIDO.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDEM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em não conhecer do recurso. Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Antonio Ricardo Surita dos Santos, Patrícia de Camargo Fagundes, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Arielo.

Valinhos, 07 de maio de 2009 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Relatora

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS, membro

PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

RELATÓRIO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): A Recorrente, insatisfeita com a decisão exarada no acórdão n.º 062/09, que não conheceu do recurso ordinário interposto no processo administrativo n.º 13.1602/07, apresenta recurso de revisão, alegando, essencialmente, que a decisão é contraditória e omissa, pois extingue o processo sem o julgamento do mérito devido a intempestividade da impugnação ao lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Nesse sentido, entende a recorrente que a decisão é contraditória e omissa, por não analisar o mérito do recurso ordinário interposto, que aponta a ocorrência da bitributação, vez que o sobre o imóvel em questão estão incidindo dois tributos, quais sejam, o imposto federal (ITR) e o imposto municipal (IPTU).

Finalmente, requer a anulação do acórdão n.º 062/09 ou o julgamento de mérito do recurso interposto no processo de origem.

É o relatório.

VOTO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Senhor Presidente, o recurso não

merece ser conhecido, posto ser manifestamente protelatório.

Como exposto no relatório supra, a recorrente alega que o acórdão n.º 062/09 é contraditório ao mencionar a intempestividade da interposição da impugnação ao lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana incidente sobre o imóvel de sua propriedade.

Neste diapasão, não pode ser acolhida a tese da recorrente, vez que o citado acórdão é suficientemente claro ao mencionar a existência da intempestividade na interposição da contestação ao lançamento, pois **“uma vez ocorrido o fato gerador do imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana em 1º de janeiro de 2007, a recorrente deveria impugnar o lançamento até o dia 31 de janeiro de 2007”** (grifei).

Assim, é possível constatar que a recorrente incorreu em equívoco ao mencionar que o acórdão em tela é contraditório, vez que em observância aos artigos 283 e 289 do Código Tributário Municipal, o processo foi devidamente extinto sem julgamento do mérito.

Ademais, quer parecer que a recorrente efetuou uma interpretação errônea do acórdão ora contestado, haja vista que, como já transcrito acima, não há contradição ou omissão a ser suprida, vez que na fase recursal toda a matéria dos autos, seja de mérito ou preliminar, é devolvida para apreciação do órgão de 2ª instância.

Pelo exposto, não conheço do recurso de revisão.

Após o trânsito em julgado da presente decisão, à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas no artigo 301 da Lei 3.915/05.

É como voto.

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras n.º 0553/2009, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.**, com filial na Rua Manoel dos Santos Marta, n.º045, Bairro Chácara das Nações, no Município de Valinhos, São Paulo, para o fornecimento de 12.000 (doze mil) bilhetes eletrônicos, Valinhos-Urbano, a serem utilizados pela população que participará dos cursos oferecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, durante o ano da 2009, no valor total de **R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais)**.

Valinhos, 11 de Maio de 2009.

JORGE LUIZ DE LUCCA
 Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

MÁRCIO FERREIRA
 Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras n.º 0553/2009, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**,

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 11 de Maio de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
 Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras n.º 0623/2009, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.**, com filial na Rua Manoel dos Santos Marta, n.º045, Bairro Chácara das Nações, no Município de Valinhos, São Paulo, para o fornecimento de 139.000 (Cento e Trinta e Nove Mil) bilhetes eletrônicos, tipo escolar urbano Valinhos, a serem utilizados pelos alunos do projeto CEMOA, durante o ano de 2009, no valor total de **R\$173.750,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**.

Valinhos, 11 de Maio de 2009.

JORGE LUIZ DE LUCCA
 Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

ZENO RUEDELL
 Secretário da Educação

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras n.º 0623/2009, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 11 de maio de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO MÊS DE ABRIL DE 2009

Termo Aditivo: 04
Carta Contrato: 0072/2008
Processo de Compras: 0297/2006
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: FRANCISCO TADEU ESTRELA DE CARVALHO
Valor: R\$ 15.000,00
Vigência: 90 dias
Data da Assinatura: 02/04/2009

Termo Aditivo: 05
Carta Contrato: 0078/2004
Processo Administrativo: 9854/2003
Modalidade de Licitação: Dispensa
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: PAULO CAPOVILLA E OUTRA
Valor: R\$ 13.850,64
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 02/04/2009

Termo Aditivo: 01
Carta Contrato: 0102/2008
Processo de Compras: 0260/2008
Modalidade de Licitação: convite
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: ENGETEX EQUIPAMENTOS LTDA
Valor: R\$ 5.760,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 02/04/2009

Termo Aditivo: 01
Carta Contrato: 0161/2008
Processo de Compras: 0792/2008

Modalidade de Licitação: convite
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: RICALLRADIO TELECOMUNICAÇÕES
Valor: R\$ 14.334,00
Vigência: 06 meses
Data da Assinatura: 02 de abril de 2009

Termo Aditivo: 01
Carta Contrato: 0104/2008
Processo de Compras: 0215/2008
Modalidade de Licitação: convite
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: KERNELTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Valor: R\$ 158.400,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 07/04/2009

Termo Aditivo: 13
Carta Contrato: 0023/1993
Processo Administrativo: 3780/1999
Modalidade de Licitação: dispensa
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: VALINHOS CLUBE
Valor: R\$ 108.000,00
Vigência: 12 MESES
Data da Assinatura: 06 de abril de 2009

Termo Aditivo: 03
Carta Contrato: 0087/2007
Processo de Compras: 0456/2007
Modalidade de Licitação: convite
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: TELAMAR COMERCIO E SERVIÇOS EM MÁQUINAS COPIADORAS LTDA
Valor: R\$ 14.400,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 07/04/2009

Termo Aditivo: 01
Carta Contrato: 0079/2008
Processo de Compras: 0796/2008
Modalidade de Licitação: CONVITE
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA
Valor: 63.920,00
Vigência: 04 meses
Data da Assinatura: 07/04/2009

Termo Aditivo: 02
Carta Contrato: 0073/2008
Processo de Compras: 0648/2008
Modalidade de Licitação: tomada de preços
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: CONPAR CONTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA
Valor: 00
Vigência: 03 meses
Data da Assinatura:

Termo Aditivo: 01
Carta Contrato: 0114/2008
Processo de Compras: 0376/2008
Modalidade de Licitação: convite
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA
Valor: R\$ 00
Vigência: 08 meses
Data da Assinatura: 07/04/2009

Termo Aditivo: 03
Carta Contrato: 0031/2008
Processo de Compras: 0104/2008





Modalidade de Licitação: tomada de preços

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: ARAÚJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Valor: 00

Vigência: 17/05/2009

Data da Assinatura: 17/04/2009

Termo Aditivo: 05

Termo Contrato: 0071/2006

Processo de Compras: 0558/2006

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: DMC PROPAGANDA S/C LTDA

Valor: R\$ 174.000,00

Vigência: 06 meses

Data da Assinatura: 16/04/2009

Termo Aditivo: 02

Carta Contrato: 0067/2008

Processo Compras: 0091/2008

Modalidade de Licitação: convite

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: Clínica Dr Vicente Moreno Ltda

Valor: R\$ 36.900,00

Vigência: 06 meses

Data da Assinatura: 16 de abril de 2009

Termo Aditivo: 01

Termo Contrato: 0075/2008

Processo de Compras: 0336/2008

Modalidade de Licitação: Tomada de

Preços

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: ARAÚJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Valor: R\$ 63.343,79

Vigência: 00

Data da Assinatura: 24 de abril de 2009

Termo Aditivo: 02

Termo Contrato: 0083/2008

Processo de Compras: 0672/2008

Modalidade de Licitação: tomada de

preços

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: WBB CONSTRUÇÕES LTDA

Valor: R\$ 88.615,54

Vigência: 00

Data da Assinatura: 24/04/2009

RELAÇÃO DE CARTA-CONTRATO:

Carta- Contrato nº: 0047/2009

Processo de Compras nº: 0251/2009

Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº052/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: GSPM – SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LIMITADA ME

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de treinamento dos fiscais de renda, para a realização dos serviços de acompanhamento de dados e valores da atividade econômica no Município de Valinhos-SP, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto.**

Valor: R\$69.600,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 01/04/2009

Carta- Contrato nº: 0048/2009

Processo de Compras nº: 0237/2009

Modalidade de Licitação: Convite 0048/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: LUCILENE SILVIA BALDIN-ME

Objeto: O fornecimento parcelado de 13.000L (treze mil litros) de bebida láctea com iogurte e polpa de fruta, sabor morango. e 13.000L (treze mil litros) de **bebida láctea com iogurte e polpa de fruta, sabor salada de frutas.**

Valor: R\$62.400,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 02/04/2009

Carta- Contrato nº: 0049/2009

Processo de Compras nº: 0131/2009

Modalidade de Licitação: Carta-Convite

033/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: A DETECTA DEDETIZADORA LTDA –EPP

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a realização dos serviços especializados de desinsetização (controle de insetos) e desratização, com a aplicação de produto químico de longo efeito residual através de micro-pulverização nas paredes, rodapés, rede sanitária e águas pluviais (caixa de passagem), tendo como objetivo o controle e exterminio de insetos, rasteiros e roedores, nas unidades educacionais do município de Valinhos, SP.

Valor: R\$11.960,00

Vigência: 180 dias

Data da Assinatura: 02/04/2009

Carta- Contrato nº: 0050/2009

Processo de Compras nº: 0134/2009

Modalidade de Licitação: Carta-Convite

036/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Objeto: O fornecimento **parcelado** de diversos produtos, abaixo descritos, os quais serão utilizados na formulação do cardápio da merenda escolar do município de Valinhos – SP.

Item Quant. Unidade Especificação

02 500 Litros Azeite composto (85% óleo de soja e 15% azeite de oliva)

04 250 FR Leite de Coco, embalagem de 200 ML

05 5.000 Pç Maionese, embalagem de 500 gramas

07 600 Fr Vinagre de Vinho Branco, 750 ml

10 500 Quilos Biscoito cream cracker, embalagem com 200 gramas

11 600 Quilos Biscoito Doce Tipo Maisena, embalagem 200 gramas

Valor: R\$15.393,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 02/04/2009

Carta- Contrato nº: 0051/2009

Processo de Compras nº: 0134/2009

Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº00036/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** de diversos produtos, abaixo descritos, os quais serão utilizados na formulação do cardápio da merenda escolar do município de Valinhos – SP.

Item Quant. Unidade Especificação

01 2.000 Quilos Açúcar refinado, em pacotes de 1,00kg

03 50 Unida Canela em pó, embalagem de 20 gramas

06 200 Unida Orégano- embalagem de 15 gramas

08 30 Fr Essência de baunilha, 30 ml

09 150 Pa Louro em Folha, 15 gramas

Valor: R\$4.267,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 02.04/2009

Carta- Contrato nº: 0052/2009

Processo de Compras nº: 0201/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº0039/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo nas Creches Municipais – Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP. 1 – **500 (QUINHENTOS) QUILOS DE CAÇÃO EM CUBOS CONGELADOS (PRONARE GLAUCA - CAÇÃO AZUL),** seguindo as determinações apontadas no Edital.

Valor: R\$4.500,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 02/04/2009

Carta- Contrato nº: 00053/2009

Processo de Compras nº: 0200/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº038/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo nas Escolas de Ensino Fundamental - Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP.1 – **1.000 (Mil) QUILOS DE CAÇÃO EM CUBOS CONGELADOS (PRONARE GLAUCA - CAÇÃO AZUL).**

Valor: R\$8.800,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 02/04/2009

Carta- Contrato nº: 00054/2009

Processo de Compras nº: 0199/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº027/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo nas Escolas de Ensino Fundamental - Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP.1 – **2.500 (dois mil e quinhentos) QUILOS DE CAÇÃO EM CUBOS CONGELADOS (PRONARE GLAUCA - CAÇÃO AZUL).**

Valor: R\$20.100,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 02/04/2009

Carta- Contrato nº: 0055/2009

Processo de Compras nº: 0196/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº034/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JUNIOR LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas de Ensino Fundamental – Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP. 1 – **13.000 (treze**

mil) Pacotes de Pão de Forma Integral, em pacote com 500 gramas.

Valor: R\$38.350,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 02/04/2009

Carta- Contrato nº: 0056/2009

Processo de Compras nº: 0125/2009

Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº027/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: TRANSCOVER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Fornecedor **parcelado de até 3.000 (três mil) sacos de cimento CII E-32 (sacos de 50KG),** para uso da Secretaria de Obras Públicas da PREFEITURA.

Valor: R\$52.350,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 02/04/2009

Carta- Contrato nº: 0057/2009

Processo de Compras nº: 0129/2009

Modalidade de Licitação: Carta-Convite

031/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: J.S.TEIXEIRA & CIA LTDA

Objeto: Fornecedor **parcelado de : 1- 500 m3 (quinhentos) metros cúbicos de areia média lavada; e 2- 200 m3 (duzentos) metros cúbicos de areia fina,** para uso da Secretaria de Obras Públicas da PREFEITURA para manutenção e serviços diversos.

Valor: R\$47.450,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 02/04/2009

Carta- Contrato nº: 0058/2009

Processo de Compras nº: 0129/2009

Modalidade de Licitação: Carta-Convite

031/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: USINA PAULISTA DE BRITAGEM PEDREIRA SAO JERONIMO LTDA

Objeto: Fornecedor **parcelado de : 200 m3 (duzentos) metros cúbicos de pedra britada nº1; e, 300 m3 (trezentos) metros cúbicos de pedrisco limpo,** para uso da Secretaria de Obras Públicas da PREFEITURA para manutenção e serviços diversos.

Valor: R\$27.000,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 02/04/2009

Carta- Contrato nº: 0059/2009

Processo de Compras nº: 0134/2009

Modalidade de Licitação: Carta-Convite

nº036/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: LUCILENE SILVIA BALDIN-ME

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** de **2.000 Kg (dois) mil quilogramas de Batata Frita Tipo Palha, embalados em sacos de polietileno, contendo 500 (quinhentos) gramas cada,** os quais serão utilizados na formulação do cardápio da merenda escolar do município de Valinhos – SP

Valor: R\$15.260,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 02/04/2009

Carta- Contrato nº: 0060/2009

Processo de Compras nº: 0198/2009

Modalidade de Licitação: Pregão

Eletrônico nº036/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JUNIOR LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas de Ensino Fundamental – Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP. 1 – **13.000 (treze**

mil) Pacotes de Pão de Forma Integral, em pacote com 500 gramas.

Valor: R\$38.350,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 02/04/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JUNIOR LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas de Ensino Fundamental – Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP. 1 – **13.000 (treze**

mil) Pacotes de Pão de Forma Integral, em pacote com 500 gramas.

Valor: R\$38.350,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 02/04/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JUNIOR LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas de Ensino Fundamental – Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP. 1 – **13.000 (treze**

mil) Pacotes de Pão de Forma Integral, em pacote com 500 gramas.

Valor: R\$38.350,00



Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas de Ensino Fundamental – Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP.1 – **2.000 (dois mil) Pacotes de Pão de Forma Integral, em pacote com 500 gramas.**
Valor: R\$5.680,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 03/04/2009

Carta- Contrato nº: 0061/2009
 Processo de Compras nº: 0171/2009
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº02/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento pela **CONTRATADA** de medicamentos de sua fabricação, com as seguintes especificações:

Item Medicamento

Quantidade Preço Unitário Valor total

- 01 Carbamazepina 200mg comprimidos 720 caixas R\$35,00 R\$25.200,00
- 02 Sulfadiazina 500mg comprimidos 24 caixas R\$31,26 R\$ 750,24
- 03 Hioscina 10 mg comprimido revestido 120 caixas R\$36,08 R\$4.329,60
- 04 Neomicina + Bacitracina 5mg/g + 250ui/g pomada bisnaga de alumínio com 10 g 280 caixas R\$57,55 R\$16.114,00
- 05 Ad Furp Pomada bis/25g 72 caixas R\$142,35 R\$10.249,20

Valor total do Objeto R\$56.643,04
Valor: R\$56.643,04
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 08/04/2009

Carta- Contrato nº: 0062/2009
 Processo de Compras nº: 0242/2009
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº0066/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento **parcelado** de até **6.600 (seis mil e seiscentas) cestas básicas, contendo 18 (dezoito) itens cada**, para uso da Secretaria de Assuntos Internos no atendimento de servidores municipais de Valinhos – SP, em atendimento a Lei Municipal nº 4.105/2007, conforme especificações constantes no Edital.

Valor: R\$176.154,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 08/04/2009

Carta- Contrato nº: 0063/2009
 Processo de Compras nº: 0209/2009
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº047/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JUNIOR LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, o qual será utilizado na formulação da merenda escolar das Escolas de Ensino Infantil – Rede Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Valinhos – SP. – **50.000 (cinquenta mil) unidades de BOLO SABOR CHOCOLATE**, com peso unitário de 50g, para uso na formulação da Merenda Escolar das Escolas de Ensino Infantil - Rede Municipal de Educação - Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

Valor: R\$15.000,00
Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 09/04/2009

Carta- Contrato nº: 0064/2009
 Processo de Compras nº: 0197/2009
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº0035/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JUNIOR LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas de Ensino Fundamental – Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP.1 – **3.000 (TREZ MIL) PACOTES DE PÃO DE FORMA INTEGRAL COM 500 GRAMAS.**

Valor: R\$8.370,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 09/04/2009

Carta- Contrato nº: 0065/2009
 Processo de Compras nº: 0189/2009
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº0027/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de **4.000 (quatro mil) quilos de MOLHO DE TOMATE REFOGADO**, para uso na formulação da Merenda Escolar das Creches Municipais - Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos.

Valor: R\$8.400,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 09/04/2009

Carta- Contrato nº: 0066/2009
 Processo de Compras nº: 0358/2009
Modalidade de Licitação: Convite nº065/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: CAMPOVILLA & CIA LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação pela **CONTRATADA** dos serviços de locação, montagem e desmontagem de arquibancadas, para a realização do evento **PAIXÃO DE CRISTO**, a ser realizado no período de **08 a 13 de Abril de 2009**, no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, na cidade de Valinhos, SP, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo 01 – Características do Objeto.**

Valor: R\$14.596,00
Vigência: 60 dias
Data da Assinatura: 09/04/2009

Carta- Contrato nº: 067/2009
 Processo de Compras nº: 0132/2009
Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº034/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: SANDRA MARIA CAPELLATO CAJUEIRO-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento parcelado de: 1- 13 (treze) galões de 05(cinco) litros cada de **ALGICIDA**, com princípio ativo Poli Dicloreto (2-hidroxi etileno demetil imino-2-hidroxi propileno demetil imino metileno), na concentração de 18,2% do volume; 2- 18(dezoito) bombonas de 40kg cada, de **HIPOCLORITO DE CÁLCIO**, em formulação granulada para uso profissional, contendo 70% de ingredientes ativo; 3- 03(três) galões de 05 (cinco) litros cada de **LIMPA BORDA**, composto de ácido benzenosulfônico, álcool láurico, propileno glicol dióis, monifenol etoxilado, isotiazolinona (CMT/MINT), espessante, corante, essência e água, 4- 01 (um) galão de 05(cinco) litros de **CLARIFICANTE**, composto de policloreto de alumínio a 39%, linha

profissional, para uso na manutenção da piscina municipal, localizada no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.

Valor: R\$9.614,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 15/04/2009

Carta- Contrato nº: 068/2009
 Processo de Compras nº: 0275/2009
Modalidade de Licitação: Carta-Convite 055/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: IBRAP- INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada, para a prestação dos serviços de assessoria técnica nas áreas contábil e orçamentária, envolvendo a elaboração do PPA 2010/2013, LDO e LOA e a assessoria na transmissão dos pacotes AUDESP junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com as especificações contidas no **Anexo 01 - Características do Objeto.**

Valor: R\$37.680,00
Vigência: 180 dias
Data da Assinatura: 15/04/2009

Carta- Contrato nº: 0069/2009
 Processo de Compras nº: 0235/2009
Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº046/2009

Contratante: PREFEITURA DO

Carta- Contrato nº: 0071/2009
 Processo de Compras nº: 0212/2009
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº0050/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente a Aquisição de materiais para uso no CAUE (Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades) e nas (UBS) Unidades Básicas de Saúde – Secretaria da Saúde – Prefeitura Municipal de Valinhos-SP, conforme segue:

LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	10.000	FR	Solução Estéril e Apirogênica, Injetável via Intravenosa de Cloreto de Sódio a 0,9%, embalado em frasco com sistema fechado de 250 ml. Classe terapêutica: Depleção do volume extracelular de Íon Sódio e Desidratação.
02	1.296	FR	Solução Injetável, Estéril via Endovenosa de Glicose, Monodratada a 5%, embalagem sistema fechado com 250 ml. Classe terapêutica: Medicação Energética.
03	900	FR	Solução Ringer + Lactato Sódio, Solução Estéril e Apirogênica, Injetável via Intravenosa, embalada em frasco com sistema fechado de 500 ml.
04	2.280	FR	Solução Apirogênica, Injetável via Endovenosa de Glicose a 5% em solução Isotonica de Cloreto de Sódio a 0,9%, embalado em frasco com sistema fechado de 250 ml. Classe terapêutica: Medicação Energética e Hidratante.
05	8.496	FR	Solução Estéril e Apirogênica, Injetável via Intravenosa de Cloreto de Sódio a 0,9%, embalado em frasco com sistema fechado de 500 ml. Classe terapêutica: Depleção do volume extracelular de Íon Sódio e Desidratação.
06	2.498	FR	Solução Injetável via Endovenosa de Glicose, Monodratada a 5%, embalado em frasco com sistema fechado 500 ml. Classe terapêutica: Medicação Energética.
07	160	FR	Solução de Manitol a 20%, embalada em frasco com 250 ml Indicação Terapêutica: - Nutrição Parenteral.
08	8.496	FR	Solução Apirogênica e Injetável, via Intravenosa de Cloreto de Sódio a 0,9%, embalagem em frasco com sistema fechado com 100 ml. Classe terapêutica: Depleção do volume extracelular de Íon Sódio e Desidratação.

Valor: R\$63.308,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 15/04/2009

Carta- Contrato nº: 0072/2009
 Processo de Compras nº: 0212/2009
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº00050/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: FRIZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente a Aquisição de materiais para uso no CAUE (Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades) e nas (UBS) Unidades Básicas de Saúde – Secretaria da Saúde – Prefeitura Municipal de Valinhos-SP, conforme segue:

LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO
09	1.274	FR	Solução de Glicerol a 12%

MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JUNIOR LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento parcelado de 150.000 (Cem e Cinquenta Mil) unidades de Bolo Sabor Chocolate, para uso na formulação de Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da cidade de Valinhos, estado de São Paulo.

Valor: R\$30.000,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 15/04/2009

Carta- Contrato nº: 0070/2009
 Processo de Compras nº: 0250/2009
Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº051/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: LUCILENE SILVIA BALDIN-ME

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, os quais serão utilizados na formulação do cardápio da merenda escolar do município de Valinhos-SP: 1. – 4.500L (quatro mil e quinhentos) litros de **bebida Láctea, com iogurte e polpa de fruta, sabor morango**. 2. – 4.500L (quatro mil e quinhentos litros) de **bebida láctea com iogurte e polpa de fruta, sabor salada de frutas**.

Valor: R\$21.600,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 15/04/2009

Carta- Contrato nº: 0071/2009
 Processo de Compras nº: 0212/2009
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº0050/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente a Aquisição de materiais para uso no CAUE (Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades) e nas (UBS) Unidades Básicas de Saúde – Secretaria da Saúde – Prefeitura Municipal de Valinhos-SP, conforme segue:

LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	10.000	FR	Solução Estéril e Apirogênica, Injetável via Intravenosa de Cloreto de Sódio a 0,9%, embalado em frasco com sistema fechado de 250 ml. Classe terapêutica: Depleção do volume extracelular de Íon Sódio e Desidratação.
02	1.296	FR	Solução Injetável, Estéril via Endovenosa de Glicose, Monodratada a 5%, embalagem sistema fechado com 250 ml. Classe terapêutica: Medicação Energética.
03	900	FR	Solução Ringer + Lactato Sódio, Solução Estéril e Apirogênica, Injetável via Intravenosa, embalada em frasco com sistema fechado de 500 ml.
04	2.280	FR	Solução Apirogênica, Injetável via Endovenosa de Glicose a 5% em solução Isotonica de Cloreto de Sódio a 0,9%, embalado em frasco com sistema fechado de 250 ml. Classe terapêutica: Medicação Energética e Hidratante.
05	8.496	FR	Solução Estéril e Apirogênica, Injetável via Intravenosa de Cloreto de Sódio a 0,9%, embalado em frasco com sistema fechado de 500 ml. Classe terapêutica: Depleção do volume extracelular de Íon Sódio e Desidratação.
06	2.498	FR	Solução Injetável via Endovenosa de Glicose, Monodratada a 5%, embalado em frasco com sistema fechado 500 ml. Classe terapêutica: Medicação Energética.
07	160	FR	Solução de Manitol a 20%, embalada em frasco com 250 ml Indicação Terapêutica: - Nutrição Parenteral.
08	8.496	FR	Solução Apirogênica e Injetável, via Intravenosa de Cloreto de Sódio a 0,9%, embalagem em frasco com sistema fechado com 100 ml. Classe terapêutica: Depleção do volume extracelular de Íon Sódio e Desidratação.

Valor: R\$63.308,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 15/04/2009

Carta- Contrato nº: 0072/2009
 Processo de Compras nº: 0212/2009
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº00050/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: FRIZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente a Aquisição de materiais para uso no CAUE (Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades) e nas (UBS) Unidades Básicas de Saúde – Secretaria da Saúde – Prefeitura Municipal de Valinhos-SP, conforme segue:

LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO
09	1.274	FR	Solução de Glicerol a 12%

Valor: R\$4.380,01
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 15/04/2009

Carta- Contrato nº: 0073/2009
 Processo de Compras nº: 0179/2009
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº019/2009





Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento **parcelado** do produto abaixo descrito, o qual será utilizado na formulação do cardápio da merenda escolar das Escolas de Ensino Infantil – Rede Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Valinhos – SP. **1 – 5.000kg (cinco mil) quilos de MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO**, acondicionados em embalagens plásticas, com peso líquido máximo de 500gr(quinhetos) gramas.

Valor: R\$9.600,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura:22/04/2009

Carta- Contrato nº: 0074/2009

Processo de Compras nº: 0185/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº00023/2009

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, o qual será utilizado na formulação da merenda escolar das Escolas de Ensino Fundamental – Rede Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Valinhos – SP. **9.000 (nove mil) litros de Preparado Líquido para Refresco, sendo 3.000 (três mil) litros de cada sabor, a saber: Tangerina, Caju e Morango**, para formulação da Merenda Escolar das Escolas de Ensino Infantil – Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

Valor: R\$43.200,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura:22/04/2009

Carta- Contrato nº: 0075/2009

Processo de Compras nº: 0178/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº018/2009

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento **parcelado** do produto abaixo descrito, o qual será utilizado na formulação do cardápio da merenda escolar das Escolas de Ensino Fundamental – Rede Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Valinhos – SP.

1 – 18.000kg (dezoito mil) quilos de MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, acondicionados em embalagens plásticas, com peso líquido máximo de 500gr(quinhetos) gramas.

Valor: R\$34.740,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura:24/04/2009

Carta- Contrato nº: 076/2009

Processo de Compras nº: 0224/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº0062/2009

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: **CEREALISTA CAIÇARA LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, o qual será utilizado na formulação da merenda escolar das Escolas de Ensino Infantil – Rede Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Valinhos – SP. **2.000 (dois mil) quilos de Alho em pasta sem sal, acondicionado em embalagem de 01 (um) quilo.**

Valor: R\$8.560,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura:24/04/2009

Carta- Contrato nº: 077/2009

Processo de Compras nº: 0224/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº0062/2009

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: **CEREALISTA CAIÇARA LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos o qual será utilizado na formulação da merenda escolar das Escolas de Ensino Infantil – Rede Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Valinhos – SP. **1.000 (mil) quilos de Alho em pasta sem sal, acondicionado em embalagem de 01 (um) quilo.**

Valor: R\$4.149,90

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura:24/04/2009

Carta- Contrato nº: 0078/2009

Processo de Compras nº: 0192/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº030/2009

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: **CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.EPP**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Creches Municipais da Rede Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos-SP. **1 – 1.000 (MIL) quilos de SALSICHA DE FRANGO**, seguindo as determinações apontadas no Edital.

Valor: R\$3.260,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura:24/04/2009

Carta- Contrato nº: 0079/2009

Processo de Compras nº:0193/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº031/2009

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de **1.000 (mil) quilos de MILHO VERDE COZIDO (AGUA E SAL) – EM CONSERVA – 200 GR.**, para uso na formulação da Merenda Escolar das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação do Município de Valinhos.

Valor: R\$4.900,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura:24/04/2009

Carta- Contrato nº: 0080/2009

Processo de Compras nº: 0177/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº0017/2009

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: **NUTRI-ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Creches Municipais – Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP. **2.000 KG (DOIS MIL) quilos de CARNE BOVINA MOIDA, COZIDA E CONGELADA (ACEM).**

Valor: R\$17.980,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura:24/04/2009

Carta- Contrato nº: 0081/2009

Processo de Compras nº: 0186/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº0024/2009

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento **parcelado** de **6.000 (seis mil) litros de Preparado Líquido para Refresco, sendo 3.000 (três) mil litros sabor Abacaxi e 3.000 (três) mil litros sabor Morango**, que serão utilizados na formulação da merenda escolar das Creches Municipais, da Rede Municipal de Educação do Município de Valinhos – SP

Valor: R\$28.800,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura:24/04/2009

Carta- Contrato nº: 0082/2009

Processo de Compras nº: 0188/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº026/2009

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de **8.000 (Oito Mil) quilos de MOLHO DE TOMATE REFOGADO**, para uso na formulação da Merenda Escolar das Escolas de Ensino Infantil da Rede Municipal de Educação do Município de Valinhos.

Valor: R\$16.800,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 24/04/2009

Carta- Contrato nº: 0083/2009

Processo de Compras nº: 0187/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº00025/2009

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de **18.000 (Dezoito Mil) quilos de MOLHO DE TOMATE REFOGADO**, para uso na formulação da Merenda Escolar das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação do Município de Valinhos.

Valor: R\$37.800,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura:24/04/2009

Carta- Contrato nº: 0084/2009

Processo de Compras nº: 0173/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº00016/2009

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento **parcelado** de **2.000 (Dois Mil) quilos de ALMONDEGA BOVINA CONCELADA, com no mínimo 15g cada**, para uso na formulação da Merenda Escolar das Escolas de Ensino Infantil da Rede Municipal de Educação do Município de Valinhos.

Valor: R\$15.20,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura:24/04/2009

Carta- Contrato nº: 0085/2009

Processo de Compras nº: 0297/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº00075/2009

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: **FG. JÚNIOR & CIA LTDA – EPP**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, os quais serão utilizados na formulação da merenda escolar das Creches Municipais, da Rede Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Valinhos – SP.

-1.500 (um mil e quinhentos) quilos de

BISCOITO SALGADO RECHEADO SABOR QUEIJO – TIPO APERITIVO – EMBALAGENS COM 25 GRAMAS.

- **1.500 (um mil e quinhentos) quilos de BISCOITO SALGADO RECHEADO**

SABOR PRESUNTO – TIPO APERITIVO – EMBALAGENS COM 25 GRAMAS

Valor:R\$38.715,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura:27/04/2009

Carta- Contrato nº: 0086/2009

Processo de Compras nº: 0296/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº00074/2009

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: **FG. JÚNIOR & CIA LTDA – EPP**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, os quais serão utilizados na formulação da merenda escolar das escolas de Ensino Infantil, da Rede Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Valinhos – SP.

- **1.500 (um mil e quinhentos) quilos de BISCOITO SALGADO RECHEADO SABOR QUEIJO – TIPO APERITIVO – EMBALAGENS COM 25 GRAMAS.**

- **1.500 (um mil e quinhentos) quilos de BISCOITO SALGADO RECHEADO**

SABOR PRESUNTO – TIPO APERITIVO – EMBALAGENS COM 25 GRAMAS

Valor:R\$38.715,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura:27/04/2009

Carta- Contrato nº: 087/2009

Processo de Compras nº: 0217/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº055/2009

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: **CEREALISTA CAIÇARA LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento **parcelado** de **1.500 (Mil e Quinhentas) LATAS DE OLEO DE SOJA REFINADO, COM 900 ML CADA**, para uso na formulação da Merenda Escolar das Escolas de Ensino Infantil da Rede Municipal de Educação do Município de Valinhos, estado de São Paulo.

Valor: R\$3.178,50

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura:27/04/2009

Carta- Contrato nº: 088/2009

Processo de Compras nº: 0219/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº057/2009

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: **CEREALISTA CAIÇARA LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento **parcelado** de **1.500 (Mil e Quinhentas) LATAS DE OLEO DE SOJA REFINADO, COM 900 ML CADA**, para uso na formulação da Merenda Escolar das Creches da Rede Municipal de Educação do Município de Valinhos, estado de São Paulo.

Valor: R\$3.525,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura:27/04/2009

Carta- Contrato nº: 089/2009

Processo de Compras nº: 0219/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº057/2009

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: **CEREALISTA CAIÇARA LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente



instrumento, o fornecimento parcelado de 2.000 (duas mil) **LATAS DE OLEO DE SOJA REFINADO, COM 900 ML CADA**, para uso na formulação da Merenda Escolar das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação do Município de Valinhos, estado de São Paulo.

Valor: R\$4.198,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 27/04/2009
Termo de Contrato n.º: 0017/2009
 Processo Administrativo n.º: 0031/2009
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º02/2009

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – SP

Contratada: **TRANSMIMO LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de transportes através de veículos ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares, com ano de fabricação não inferior a 2001, para utilização nas diversas atividades extra-curriculares da Secretaria da Educação, do Município de Valinhos – SP, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 - Características do Objeto.**

Valor: R\$210.600,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 09/04/2009.

Valinhos, 11 de Maio de 2009.

Jorge Luiz De Lucca
 Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

1) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0599/2009

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0024/2009

OBJETO: Aquisição de **TESTES LABORATORIAIS**, bem como a cessão, através de comodato dos equipamentos automatizados para a realização dos testes, em conformidade com o estabelecido **ANEXO 01 – Características do Objeto**, para uso da Secretaria da Saúde da **PREFEITURA**.

PRAZO FINAL PARA CADASTRO: Até as 16:00hs do dia 27/05/09

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09:30hs do dia 01/06/09

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 01/06/09 as 10:00hs
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 495.343,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais).
VALOR DA PASTA: R\$10,00 (Dez Reais) - DISQUETE

2) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0649/2009

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2009

OBJETO: Aquisição de **MEDICAMENTOS e MATERIAIS**, em acatamento à ordem judicial, a serem distribuídos para os autores das ações, **TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO** elencados no **ANEXO 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.**

PRAZO FINAL PARA CADASTRO: Até as 16:00hs do dia 26/05/09

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09:30hs. do dia 29/05/09

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 29/05/09 as 10:00hs
VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 240.540,34 (Duzentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Trinta e Quatro

Centavos)
VALOR DA PASTA: R\$10,00 (dez reais) – DISQUETE

3) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0572/2009

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de refeições prontas, lanches e refrigerantes, a serem consumidas pelos servidores e funcionários que prestam serviços extraordinários nas diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Valinhos.

PRAZO FINAL PARA CADASTRO: Até as 16:00hs do dia 28/05/2009

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09:30hs do dia 02/06/09

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 02/06/09 as 10:00hs
VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 139.004,40 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quatro Reais e Quarenta Centavos).
VALOR DA PASTA: R\$10,00 (Dez Reais) - DISQUETE

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, localizada na Rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09:00hs às 16:00hs, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 12 de maio de 2009.

JORGE LUIZ DE LUCCA
 Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS N.º 0246/2009

TOMADA DE PREÇOS N.º 0012/2009 – Fornecimento de Emulsão Asfáltica Catiônica RM 1-C, a ser utilizada nos serviços de pavimentação e operação tapa buracos no Município de Valinhos. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo da proposta de preços a seguinte empresa:

CLASSIFICAR:

1 - Empresa: **Ipiranga Asfaltos S/A Ltda.**, primeira classificada para o objeto do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 11 de Maio de 2009.

DENÍLSON DIAS SOARES
 Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO/ INABILITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS N.º 0258/2009

TOMADA DE PREÇOS N.º 0013/2009 – Aquisição de material de enfermagem. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que na sessão de abertura dos envelopes n.º 01 – Documentação, decidiu:

INABILITAR A EMPRESA:

1) A empresa: **CIRURGICA IMIGRANTES LTDA**, por descumprir o **item n.º 10.5 do Edital**, a saber: Declaração emitida pela **LICITANTE** e firmada por seu representante legal de que, se for vencedora de qualquer item da licitação, apresentará em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação da **SECRETARIA DA SAÚDE**, para análise aprovação os seguintes documentos: 1- Certificado de registro do produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde com cópia da publicação no Diário Oficial da União. 2- Licença Sanitária Estadual ou Municipal, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estão sediados os respectivos estabelecimentos dos fabricantes ou distribuidores dos produtos; 3- Autorização de funcionamento expedida pelo Ministério da Saúde dos fabricantes ou distribuidores dos produtos; 4- Certificado de boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/ produtos emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (quando o material, assim exigir); e por descumprir o **item n.º 10.6 do Edital**, a saber: Declaração emitida pela **LICITANTE** e firmada por seu representante legal de que, se for vencedora de qualquer item da licitação, apresentará em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da solicitação da **SECRETARIA DA SAÚDE** para análise e aprovação uma amostra do produto a ser fornecido.

HABILITAR AS EMPRESAS:
 1) CIRURGICA UNIAO LTDA;
 2) DAKFILM COMERCIAL LTDA;
 3) DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA;
 4) MARIA APARECIDA CAPURICHE DAMM-ME;
 5) TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

A CJL designa a **data de 21/05/09 (quinta-feira) as 10:00 hs** para a abertura dos envelopes n.º 02 – propostas de preços das empresas habilitadas para o presente certame.

Em face das **habilitações/inabilitação** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 11 de Maio de 2009.

DENÍLSON DIAS SOARES
 Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

SECRETARIA DE

OBRAS PÚBLICAS

Edital de Convocação Plano Comunitário de Pavimentação Asfáltica

PCM: TP 004 A / 2008 – OBRA 02 Local: Avenida Hélio Pires de Camargo e Rua Wanderley Muniz Loteamento Vale Verde

Conforme determina o artigo 9º, da Lei Municipal n.º3.130/97, atualizado pela Lei Municipal n.º 3.300/99 informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis da Avenida Hélio Pires de Camargo e rua Wanderley Muniz, Loteamento Vale Verde, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Memorial descritivo do projeto; orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário, e, a

delimitação das áreas beneficiada referentes à execução da obra de pavimentação asfáltica a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos, pela empresa **PLF Construtora Ltda.**

Os documentos acima citados encontram-se na sede da Secretaria de Obras Públicas / Departamento de Infra-Estrutura Urbana, sito à Rua Americana, n.º 482, São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 06 de Maio de 2.009.

Engº Nelson Vaccari
 Diretor do D.I.U.

Engº José Antonio Francisco Alves
 Secretário da S.O.P

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 231/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 535/09
 Data de Validade: 06/05/2010
 Nº CEVS: 355620601-463-000041-1-1
 Razão Social: JAIDAM LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PALETES E SERV. DE TRANSP. LTDA
 CNPJ/CPF: 74527300000321
 Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 515/09
 Data de Validade: 06/05/2010
 Nº CEVS: 355620601-471-000103-1-6
 Razão Social: R. P. DE OLIVEIRA MERCEARIA LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 09273675000189
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 541/09
 Data de Validade: 06/05/2010
 Nº CEVS: 355620601-471-000076-1-7
 Razão Social: ALCEBIADES RIBEIRO DA SILVA & CIA LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 05449555000139
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 12 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva
 LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário

EDITAL 232/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 540/09
 Data de Validade: 06/05/2010
 Nº CEVS: 355620601-561-000437-1-0



Razão Social: VALDECY RIBEIRO SORVETERIA - ME
CNPJ/CPF: 08372618000194
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 538/09
Data de Validade: 06/05/2010
Nº CEVS: 355620601-561-000085-1-6
Razão Social: OLTREMARE & OLTREMARE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 60163359000101
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 425/09
Data de Validade: 05/05/2010
Nº CEVS: 355620601-869-000001-1-6
Razão Social: C. M. L. CENTRO MÉDICO LABORATORIAL S/S LTDA
CNPJ/CPF: 03204032000288
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 12 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 233/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 385/08
Data de Validade: 13/06/2009
Nº CEVS: 355620601-464-000003-1-0
Razão Social: SUPRIHEALT SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 08476098000160
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS

Nº Prot.: 446/09
Data de Validade: 29/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000040-1-4
Razão Social: ANDREZA FERREIRA ALVES
CNPJ/CPF: 26958364813
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 480/09
Data de Validade: 13/05/2010
Nº CEVS: 355620601-477-000011-1-2
Razão Social: DROGARIA DOM NERY DE VALINHOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 48854806000173
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Valinhos, 12 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 234/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 455/09
Data de Validade: 28/04/2010

Nº CEVS: 355620601-477-000009-1-4
Razão Social: FARMÁCIA TÉCNICA DE VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 03272479000103
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 1209/08
Data de Validade: 19/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000179-1-4
Razão Social: HÉLIO ITÁLICO SCHIAVINATO
CNPJ/CPF: 02449790810
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 516/09
Data de Validade: 06/05/2010
Nº CEVS: 355620601-472-000183-1-7
Razão Social: FERREIRÁGUA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA
CNPJ/CPF: 06104088000178
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 12 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 235/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso abaixo relacionado:

- Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 834 série CC a KOMOTO & LIMA COZINHA INDUSTRIAL LTDA,
- Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 926 série CC a LET'S SWIM NATAÇÃO E LANCHES,
- Recurso apresentado ao Auto de Infração de Penalidade de Multa nº 902 série CC a STRUTURA ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA,
- Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 835 série CC a KOMOTO & LIMA COZINHA INDUSTRIAL LTDA,

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 12 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 236/09

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 2730/2009
Nº CEVS: 355620601-521-000071-1-0
Razão Social: SUPERMERCADO PEDRA AZUL LTDA - EPP
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 05251427000186
Resp. Legal: MARIA CELESTE DOMINGUES DOS SANTOS
CPF: 216.108.148-94

Valinhos, 12 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 237/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

O Secretário da Saúde defere a **Assunção de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 430/09
Nº CEVS: 355620601-861-000004-1-8
Razão Social: CENTRO HOSPITALAR VALINHOS E VINHEDO SERV. MÉDICOS S/C
CNPJ/CPF: 08747682000102
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnico: ENI PEREIRA BERCI PINHO
CPF: 024.945.458-03 CRM: 45.075

Valinhos, 12 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 238/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do recurso abaixo relacionado:

- Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 649 série CC a CRC BRITO DROGARIA LTDA EPP,
- Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 648 série CC a CRC BRITO DROGARIA LTDA EPP,
- Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 770 série CC a PADARIA NOSSO LAR LTDA ME.
- Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 903 série CC a MARIA APARECIDA BORTOLOZO DA SILVA VALINHOS - ME

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 12 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 239/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 517/09
Data de Validade: 06/05/2010
Nº CEVS: 355620601-561-000139-1-9
Razão Social: BENEDITO JONAS DIAS - ME
CNPJ/CPF: 04268802000138
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 518/09
Data de Validade: 06/05/2010
Nº CEVS: 355620601-561-000115-1-7
Razão Social: RESTAURANTE ISHIKAWA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03926678000198
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 534/09
Data de Validade: 06/05/2010
Nº CEVS: 355620601-471-000010-1-5
Razão Social: VAREJÃO DA HORTA VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 64939762000130

Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 1102/08
Data de Validade: 22/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000211-1-3
Razão Social: MARCEL BACCAGLINI DE ANGELO
CNPJ/CPF: 29011284836
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 12 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 240/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 528/09
Data de Validade: 06/05/2010
Nº CEVS: 355620601-562-000031-1-5
Razão Social: ODANN & PREMIER BAR LTDA
CNPJ/CPF: 00723269000104
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 533/09
Data de Validade: 06/05/2010
Nº CEVS: 355620601-561-000325-1-4
Razão Social: JULIANO MITICA LANCHONETE - ME
CNPJ/CPF: 08835961000128
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 12 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 245/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 773 série CC, à ADAILTON CEZAR CIPOLLI F. JÚNIOR, 16 de Abril de 2009.

Conforme disposto no artigo 1º da Resolução SS- 15 de 18/01/99 e art. 12 Cap. V, anexo, da resolução SS-15 de 18/01/99, de acordo com os art. 92, 110 e 122 da Lei 10083/98, de acordo ainda com o art. 200 da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos, 12 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 246/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as solicitações referentes ao Laudo Técnico de Avaliação.

No. Protocolo: 473/09





Razão Social: P. R. COM. E MAN. DE EQUIP. E ART. MED. HOSP. LTDA
 CNPJ/CPF: 06.280.716/0001-76
 Endereço: Av. dos Estados, 238
 Município: VALINHOS CEP: 13274-170
 Resp. Legal: CLAUDIONOR BARBOSA
 CPF: 151.271.378-36
 Resp. Técnico: MOYSES ANTONIO MOYSES
 CPF: 158.633.538-30
 Conselho Prof: CREA
 No. Inscr.: 5061301129/D UF: SP

No. Protocolo: 71/09
 Razão Social: LUGANO BIOMÉDICA COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/CPF: 10.250.899/0001-54
 Endereço: Rua: Eugênio Franceschini, 25
 Município: VALINHOS CEP: 13270-080
 Resp. Legal: SILVIO CÉSAR ESPOSITO
 CPF: 062.941.968-09
 Resp. Técnico: SILVIA CRISTINA D. ROVERONI
 CPF: 251.527.288-69
 Conselho Prof: CREA
 No. Inscr.: 5061055043 UF: SP

Valinhos, 12 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário

EDITAL 247/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere os **Cadastros Estaduais de Vigilância Sanitária - CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 494/09
 Nº CEVS: 355620601-960-000165-2-7
 Razão Social: MAMADE MARONEIS DE PAIVA ZANON
 CNPJ/CPF: 36073199953
 Ramo Atividade: CABELEIREIROS
 Resp. Legal: MAMEDE MARONEIS DE PAIVA ZANON
 CPF: 360.731.999-53

Nº Protocolo: 539/09
 Nº CEVS: 355620601-960-000166-2-4
 Razão Social: KELLY MARIA B. MOUTINHO DE GODOY
 CNPJ/CPF: 28653889809
 Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
 Resp. Legal: KELLY MARIA B. MOUTINHO DE GODOY
 CPF: 286.538.898-09

Nº Protocolo: 553/09
 Nº CEVS: 355620601-960-000167-2-1
 Razão Social: JAQUELINE APARECIDA DE PAIVA
 CNPJ/CPF: 34380474895
 Ramo Atividade: CABELEIREIROS
 Resp. Legal: JAQUELINE APARECIDA DE PAIVA
 CPF: 343.804.748-95

Valinhos, 12 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário

EDITAL 248/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 444/09
 Data de Validade: 08/05/2010
 Nº CEVS: 355620601-561-000055-1-7
 Razão Social: ZILDA JERONIMO DE MOURA VALINHOS - ME
 CNPJ/CPF: 05142646000127
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 433/09
 Data de Validade: 08/05/2010
 Nº CEVS: 355620601-562-000023-1-3
 Razão Social: CHR HANSEN IND. E COM. LTDA
 CNPJ/CPF: 48871545000108
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 448/09
 Data de Validade: 08/05/2010
 Nº CEVS: 355620601-561-000006-1-2
 Razão Social: AUTO POSTO KAPRI LTDA
 CNPJ/CPF: 07019270000193
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 12 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

Edital de Notificação nº 6/2009

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato e respectiva limpeza, até o dia 29 de Maio de 2009, nos seguintes bairros deste município:

Alto Boa Vista
 Arlete Pogetti 00a 009
 Arlete Pogetti 00a 010
 Arlete Pogetti 00a 011

Beira Rio
 Ademir Rezende 00b 072
 Alessandra Daniele Da Silva 00b 063
 Carlos Alberto Ferrari 00c 095
 Carlos Alberto Mergulhão Silva 00b 081
 Cesar Aparecido Dias 00b 068
 Edilson Candido Da Silva 00b 065
 Iris Americano De Oliveira 00a 005
 Joao Luis Ferreira 00b 048
 Jose Milton Pinto 00b 074
 Jose Sebastiao Da Silva 00b 045
 Luis Carlos Da Silva 00a 023
 Maria Rosa Marques 00b 054
 Mauri Pinheiro De Freitas 00b 083
 Penha Antonia Rodrigues 00b 036
 Vilma Rosa Nascimento 00b 070
 Vivenda Das Quaresmeiras Empreend. Imob. Ltda. G1b 08a

Bq Eucaliptos
 Airton Jose Chiaparini 00d 061
 Antonio Eduardo Andreotti 00d 054
 Carlos Alberto Molon 00c 042
 Cooperatiba Hab. Campinas 1ª 00a 004
 Secao 00a 013
 Cooperatiba Hab. Campinas 1ª 00a 016
 Secao 00a 017
 Cooperatiba Hab. Campinas 1ª 00a 020
 Secao 00a 005
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª

Secao 00a 006
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00a 008
 Secao 00b 021
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00b 022
 Secao 00b 023
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00b 025
 Secao 00b 027
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00b 030
 Secao 00b 034
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00b 036
 Secao 00c 037
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00c 041
 Secao 00c 043
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00c 044
 Secao 00c 045
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00c 048
 Secao 00c 049
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00c 050
 Secao 00c 103
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00c 104
 Secao 00c 112
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00c 116
 Secao 00c 117
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00d 057
 Secao 00d 058
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00d 063
 Secao 00d 064
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00d 069
 Secao 00d 070
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00d 072
 Secao 00d 076
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00d 083
 Secao 00d 084
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00d 085
 Secao 00d 093
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00d 094
 Secao 00d 095
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00d 100
 Secao 00d 102
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00e 119
 Secao 00e 120
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00e 122
 Secao 00e 126
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00e 129
 Secao 00e 134
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00e 138
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00e 142
 Secao 00e 147
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00f 155
 Secao 00f 158
 Cooperativa Hab. Campinas 1ª 00f 159
 Secao 00f 160
 Fernando Carlos Amgarten Marchiore 00d 081
 Fernando Carlos Amgarten Marchiore 00d 082
 Joao Cardoso 00e 131
 João Rui Oppermann Muniz 00e 124
 João Rui Oppermann Muniz 00e 125
 Sidnei Dos Santos Peixeiro 00c 105
 Sidnei Dos Santos Peixeiro 00c 106

Chac S Jorge
 Alceli Pedro Armelin Sub 013
 Daniela Vieira E Outro Sub 009
 Ismael Gonçalves Gomes Sub 012
 Maria Cecilia Pizarro De Matos Sub 011
 Barreto Sub 006
 Pedro Henrique Braga Roncatto Sub 006

Col. Dos Coqueiros
 Benedito Gomes 00a 016
 Daniel Marcos Pedrosa Junior 00a 015
 Devanildo Rodrigues De Almeida 00a 025
 Ednalva Maria Da Costa Santos 00e 020
 Fabio Junior Pedrosa 00a 026
 Jaime De Oliveira 00f 002
 Marilza Aparecida Stolf 00f 008
 Miguel Tadeu Rodrigues 00f 004
 Valdelis Rodrigues De Souza 00a 001
 Valdelis Rodrigues De Souza 00a 002
 Valdelis Rodrigues De Souza 00a 003
 Valdelis Rodrigues De Souza 00a 004
 Valdelis Rodrigues De Souza 00a 023
 Valdselis Rodrigues De Souza 00e 019

Glebas Nova Era
 Madia Empreend. Imob. Ltda. 00c 012
 Madia Empreend. Prol. Constr. Ltda. 00c 013

Jd Alvorada
 Jepar Participações Comerciais Ltda. 00c 015
 José Anibal Fiorin G1b 065
 José Anibal Fiorin E Outros G1b 001
 José Anibal Fiorin E Outros G1b 002
 José Anibal Fiorin E Outros G1b 003
 José Anibal Fiorin E Outros G1b 004
 José Anibal Fiorin E Outros G1b 005
 José Anibal Fiorin E Outros G1b 061
 José Anibal Fiorin E Outros G1b 062
 José Anibal Fiorin E Outros G1b 063
 José Anibal Fiorin E Outros G1b 064
 José Anibal Fiorin E Outros G1b 066

Jd Celani
 Lorecildo Fabrini 00b 012

Jd Das Palmeiras
 Agnaldo Giglio 00h 012
 Antonio Gilberto Roggeri 00b 017
 Denise Pacifico 00b 019
 Edson Miranda 00b 016
 Lucilene Silvia Baldin 00c 001
 Orlando Guirardello Sobrinho 00b 004
 Paschoal Zeolo 00b 015
 Sandra Regina Da Silva 00b 018
 Solange Aparecida Guaiume 00b 006

Jd Das Vitória Régias
 Andreza Percechitto 00b 035
 Antonia Maria Ticianeli 00a 035
 Antonio Ferreira De Oliveira 00a 009
 Antonio Ferreira De Oliveira 00a 010
 Antonio Ferreira De Oliveira 00a 011
 Celso Tofolli 00a 005

Jd Maracana
 Ronaldo Marques De Arruda 00h 014

Said Jorge Incorp. Imob. Ltda.	00j 001	Joel Ap. Vicentini	00m 017	Fernando Rodrigues	028 026	Tulio M. Duarte	00o 016
Said Jorge Incorp. Imob. Ltda.	00j 002	Jorge Henrique Veiga	00m 031	Fernando Rodrigues	028 027	Pq. Terra Nova	Quadra Lote
Jd Nova Esp Santo	Quadra Lote	José Carlos Miquelini	00f 023	Heloisa Helena V. Ferreira	010 013	Ana Claudia Mariente	00c 004
Abel Barbosa Da Silva	00g 001	José Carvalho	00m 014	Juliano Floriano	002 07a	Izabel Barduchi	00h 006
Adriana Elena De Souza	00l 024	José Eduardo C. Teixeira	00b 014	Kosmoscience Ciencia E Tecnologia		José Carlos Bassoli	00e 012
Agnaldo De Souza Brito	00m 011	José Eduardo C. Teixeira	00k 029	Cosmetica Ltda.	013 02a	José Carlos Bassoli	00e 012
Aislan Pereira	00a 014	Jose Luis Bonesso	00n 004	Maria De Lourdes L. Vitale	004 021	José Carlos Bassoli	00e 012
Aislan Pereira	00g 003	José Luiz Cano	00a 015	Maria De Lourdes L. Vitale	004 022	José Carlos Bassoli	00e 012
Alexander Bortolozzo	00j 010	José Luiz Cano	00a 028	Moisés Morgado Bezerra	015 007	José Carlos Bassoli	00e 012
Alexandre De Assis	00l 019	José Luiz Cano	00a 030	Oscar Aparecido Beseggio	002 007	José Carlos Bassoli	00e 012
Alexandre H. Souza	00j 009	José Luiz Cano	00g 004	Rubens Bazetto	019 016	José Carlos Bassoli	00e 012
Alfeu José Furlan	00j 001	Jose Paschoal Evangelista	00k 038	Jd Recanto	Quadra Lote	José Ramos Filho	00f 013
Amauri Fratta	00a 010	José Roberto M. Da Silva	00d 013	Carlos Eduardo Viel Zanivan	00b 011	Marcia Santos Azevedo	00j 005
Anderson Gardin E Outra	00l 041	José Roberto Vicentini	00k 023	Carlos Eduardo Yansen	00e 07a	Michel Sorribas Sanches	00f 012
Anerio Feliciano Borges	00e 007	José Trevisan	00a 033	Jose Carlos Bassoli	00b 012	Res Ana Carolyna	Quadra Lote
Angelo Dorival Bortoletto	00l 036	José Vanderlei Ribeiro	00g 012	Otávio Gelli	00a 009	Eliana Aparecida Bonito Alvarenga	00h 028
Angelo Dorival Bortoletto	00d 009	Juliano Eduardo De Araujo	00n 013	Jd Vila Rosa	Quadra Lote	Rildo Garcia	00h 001
Angelo Dorival Bortoletto	00d 011	L.t.l. Empresa De Publicações Ltda.	00c 004	Laercio Luiz Louro	00c 026	Res Ana Carolyna Ii	Quadra Lote
Antonia Falsarella Basseto	00k 032	L.t.l. Empresa De Publicações Ltda.	00c 005	Marlene Sabbatini	00a 002	Nilo César Tordin E Outros	00b 020
Antonia Falsarella Basseto	00k 033	Laserbras Imp.exp.com E Serv. Lt	00b 022	Paulo Furlan	00c 011	Ricardo Beltramin	00d 037
Antonio Carlos Dos Santos	00g 025	Leandro De Moura	00m 007	Sergio Delben	00c 012	Res Panorama	Quadra Lote
Antonio Faccio	00a 011	Lilian Dos Santos Silva	00k 040	Lot. Res. Nova Era	Quadra Lote	Carlos Luiz De Oliveira	00a 004
Antonio Garuzi	00h 004	Lourival Fernando Juliato	00b 016	Darci Florentino Da Silva	00a 035	Marcelo Ricardo Ernesto	00a 010
Antonio Sabino Dos Santos	00m 021	Lourival Fernando Juliato	00b 017	Grupo Espirita Os Peregrinos	00e 033	Milena Paula Ernesto	00a 011
Ari Pereira Coutinho	00c 014	Luciano Masculli Jr	00a 031	Nova Era Empreend. Imob. S/C Ltda.	00e001	Res. Sao Luis	Quadra Lote
Atilio Aparecido Ceron	00a 029	Luciano Masculli Junior	00b 010	Patricia Morais Teberga De Oliveira	00b 013	Adhemar De Gasperi	006 022
Atilio Aparecido Ceron	00b 011	Luciano Masculli Junior	00k 011	Sandra Regina Dos Santos Prado	00e 013	José Eduardo Capovilla	001 001
Avelita Fernandes Furlan	00j 016	Lucimara Maciel R. Da Silva	00m 001	Wilson Andrietta	00e 020	S. Cristovao	Quadra Lote
Bernadete Kellesli	00g 006	Luis Carlos Colombo	00m 035	Nova Italia	Quadra Lote	Decio Ramaciotti	00e 008
Bernadete Kellesli	00g 007	Luiz Moreira De Souza	00n 014	Geraldo Donizeti Ultremari	00i 015	Gilberto Rigacci	00h 004
Brigido Elias Da Silva	00k 001	Marcelo Garcia	00k 003	Mauricio Getulio Capovilla	00d 002	Marcia Toso Petta	00h 009
Caio César Ferreira De Melo	00f 017	Marcelo Lopes Bocalini	00g 011	Mauro Edgard Martelli	00l 004	Marcia Toso Petta	00h 010
Carlos Alexandre Bartsch	00f 014	Marcio Pacifico	00a 012	Sandra Maria Utremari	00j 007	Rodrigo Alexandre Taparelli	00h 007
Cirilo Pellegrini	00e 022	Marcio Pacifico	00a 013	Vera Yvone Avanse Pontes	00h 002	Wilson Luiz De Melo Soares	00h 005
Claudia Regina Colleto	00f 011	Marcio Pacifico	00a 013	Nova Valinhos	Quadra Lote	Shangrilá	Quadra Lote
Claudineis De Oliveira Cezar	00h 008	Marcio Pacifico	00a 013	Vicente Carlos Nacarato	00i 010	Cleusi Decico Vieira Da Silva	00a 01c
Claudio Cortegoso Kellesli	00g 008	Marco Antonio Chaparin	00m 002	Paiquere	Quadra Lote	Cleusi Decico Vieira Da Silva	00a 01d
Cristiane Rodrigues	00k 046	Marco Aurélio / José Teixeira	00b 013	Antonio Francisco Arromba Neto	00a 011	Sta Gertrudes	Quadra Lote
Cristiano Memense Garcia	00c 012	Marco Aurélio / Jose Teixeira	00e 008	Antonio Francisco Arromba Neto	00a 012	Elcimar Geraldo Da Silva	005 003
Daviston Lopes	00e 025	Marco Aurelio C. Teixeira	00k 031	José Maria Garavelli	00a 008	José Vito Messias	005 010
Denilson Zechinatto	00n 020	Marcos Luiz Serafini	00e 011	Jose Piva	G2a 013	Maria Aparecida Da Silva Bérغامo	003 014
Denise Pacifico	00a 007	Marcos Viana	00e 012	Pq Das Colinas	Quadra Lote	Reginaldo Joaquim Batista	004 010
Denise Pacifico E Outro	00a 006	Maria Cristina Ferre Xavier	00i 008	Adão De Souza	00c 015	Subd Jose E. Favero	Quadra Lote
Djair Da Silva Alvarenga	00k 002	Maria Faria C. A. Dos Santos	00k 010	Antonio Feliciano Dos Santos	00q 023	Bernadete Kellesli	Gla 002
Edelci Lopes Borin	00e 001	Maria Faria C. A. Santos	00b 005	Francisco Raimundo Pereira	00r 012	Vila Catalani	Quadra Lote
Edelci Lopes Borin	00e 002	Marlene F. Santos Ferreira	00l 029	Loricildo Fabrini	00f 016	Angélica Catalani Vanni	00c 009
Edgar Lopes	00a 027	Mauro Alves Chaves	00l 021	Reinaldo Ribeiro	00k 001	Antonio Zanuchi / Anélio Zanuchi	00a 012
Edmilson Araujo	00d 016	Meire Lima Macedo	00l 042	Sebastiao Ferreira	00f 004	Vila Faustina I	Quadra Lote
Edson José Cremasco	00h 018	Nadir Zanuchi Gallo	00g 021	Valdemar Amaro Pinto	00g 038	Dorivaldo Bigatão	00a 007
Eliane Maria Tovazzi	00n 005	Nivaldo Violaro	00e 004	Pq Monte Verde	Quadra Lote	Fernando Spadaccia	00a 013
Elida Carvalho Dos Santos	00m 010	Olavo Da Silva Dias	00n 011	Azael Matiazzo	003 008	José Felipe Spadaccia	00b 003
Elisabete Amabile	00h 009	Osmana Ramos Oliveira Da Silva	00k 039	Celia M. Munhoz	010 005	Vila Molleta	Quadra Lote
Fabio Franco De Oliveira	00m 008	Osmar Garcia De Moraes	00g 018	Durvahy Basílio Gonçalves	006 001	José Miorm	00g 007
Fernando Roberto Ostanelli	00i 021	Osvaldo Gonçalves Dos Santos	00k 014	José Raphael Munhoz	009 007	Vila S. Jose	Quadra Lote
Flavio Fernandes Cesarino	00f 016	Junior	00k 014	Tania Regina Capelato Biancalana	010 001	Talita Machado Pacheco	00h 001
Francisco Carlos Juliato	00b 018	Pascoa Madalena Matiazzo	00e 023	Pq Nova Suica	Quadra Lote	Willian Milen Ibrahim	00d 015
Francisco Carlos Juliato	00b 019	Patricia Selene Rossi	00n 022	Adriano Bernardinetti	00p 019	Vila Tegani	Quadra Lote
Francisco José M. De Andrade	00l 031	Paulo Roberto Duarte	00f 001	Alaor Azael Amgarten	00s 003	João Luiz Rodrigues	05a 004
Francisco José M. De Andrade	00l 032	Paulo Roberto Faddul Biafora	00l 044	Antonio Casemiro Amgarten	00u 005	VI Ramaciotti	Quadra Lote
Francisco José M. De Andrade	00l 033	Pedro Miquelini	00i 009	Antonio Fortunato Trevisan	00w 002	Decio Ramaciotti	00c 001
Francisco José M. De Andrade	00l 033	Renata Bento S. Nascimento	00j 014	Armando Gobatto	00t 012	Decio Ramaciotti	00c 002
Gilberto P. Cardozo	00b 027	Rodrigo Bonetto	00i 020	Azael Alaor Amgarten	00t 015	Silvia Aparecida Peixotto	00c 015
Gilberto P. Cardozo	00b 028	Rovayr Pimenta A. Do Amaral	00n 007	Carmen Lucia Schincariol	00p 036	O não cumprimento desta exigência	acarretará COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO
Glauber Rodrigues De Andrade	00m 004	Rovayr Pimenta A. Do Amaral	00n 008	Carmen Lucia Schincariol	00p 037	pela execução do serviço, e/ou outras medidas	cabíveis constantes das Leis nº s 2626/93 e
Heleno Mascoli Verucci	00b 004	Salimar Catalani Nascimento	00g 014	Claudemir José Ferraro	00i 005	2953/96.	Obs.: os lotes que se encontrarem com o
Iara Luciana B. Gastaldelo	00i 010	Samuel José Cardoso De Camargo	00d 002	Claudio Jose Von Zuben	00o 007	serviço executado até o dia 29 de Maio de 2009	serão desconsiderados do presente Edital.
Isaias Da Silva Soares	00b 006	Sebastião Donizeti G. Da Silva	00n 009	Claudio José Von Zuben	00o 008		
Isaias Da Silva Soares	00k 042	Sergio Jesus S. Pinto	00f 022	Darcy Noemia Amgarten	00p 038		
Isaias Da Silva Soares	00k 043	Sidnei Moreira Da Silva	00k 035	Edson Agostinho	00k 034		
Isidro Serafim Agostinho	00d 010	Silvio Fernando Barbarini	00d 012	Egle Maria Turini	00u 021		
Izidro Serafim Agostinho	00l 037	Sônia Cristina Menotti Martins	00m 033	Flavio Braga Leite Filho	00r 023		
Izidro Serafim Agostinho	00l 038	Tam Sun Ling	00d 003	Gilson Zamproni	00o 013		
Jandira Rampasso Martini	00b 008	Teobaldo Vieira De Matos	00g 009	Jayme Leonardo Amgarten	00w 001		
Jandira Rampazzo Martini	00k 006	Teobaldo Vieira De Matos	00h 003	José Ming	00o 003		
Jandira Rampazzo Martini	00k 007	Tito Tavares	00g 016	José Ming	00o 004		
Jefferson Carlos Faria	00b 023	Valdecir Cester	00a 009	José Ming	00r 024		
Joana Domingues S. Palmeira	00j 015	Valdemar Duarte Oliveira	00f 018	Manuel Da Encarnação Peixeiro	00u 020		
Joao Carlos Cano	00a 005	Valdemir Furlan	00k 034	Maria Auxiliadora A.m.t. Gomes	00q 015		
João Galina	00c 006	Valter Paulo Cintra	00a 004	Mauricio Giordano Ferreira	00o 012		
João Luiz Vicentini	00g 028	Vanderlei Molfine	00k 004	Ronaldo Eckert	00x 001		
João Luiz Vicentini	00g 029	Wassilio Pereira Lopes E Outro	00f 005				
João Luiz Vicentini	00g 030	Wilson Roberto Rovere	00a 017				
João Luiz Vicentini	00g 031	Jd Nv Palmares	Quadra Lote				
João Luiz Vicentini	00g 032	Elizeu Gomes Dos Santos	00f 021				
Joao Marcon Neto	00m 009	Jd Paulista	Quadra Lote				
João Teruyoshi Umigi	00g 036	Maria De Lourdes Joaquim	00e 012				
Joaquim De Godoy	00k 026	Jd Pinheiros	Quadra Lote				
		Antonio Rodrigues	004 062				
		Aparecido Pereira E Outros	003 011				



Valinhos, 12 de Maio de 2009.

Sidnei Aparecido Reale Eng. José Eduardo Figuredo
Diretor do D.L.P. Secretário da S.S.U.

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

RESOLUÇÃO 04 /2009 STT

“Credencia agentes de fiscalização de trânsito”

Ademir Bueno Martins, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar como agente de fiscalização da autoridade de trânsito, com competência para lavrar Autos de Infração – AI, previstos na legislação de trânsito os seguintes POLICIAIS MILITARES DA 4ª CIA DA POLÍCIA MILITAR no Município de Valinhos, conforme convênio firmado junto a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO:-

- 1) Bruna Marcela da Paz Trinca
Sd. PM.
- 2) Evandro Messias Dittiz
Sd. PM.

Artigo 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 07 de Maio de 2009.

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

ERRATA DA ATA Nº 05/2009 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

Onde Se lê:

A – Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove na Divisão de Recursos Humanos situado na Avenida Orozimbo Maia, nº 1054 - Vila Sonia, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

Leia-se:

A – Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e nove na Divisão de Recursos Humanos situado na Avenida Orozimbo Maia, nº 1054 - Vila Sonia, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

Valinhos, 06 de maio de 2009.

MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL
Diretora Divisão Recursos Humanos

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
Diretor Departamento Administrativo

ERRATA DA ATA Nº 06/2009 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

Onde Se lê:

A – Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove na Divisão de Recursos Humanos situado na Avenida Orozimbo Maia, nº 1054 - Vila Sonia, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

Leia-se:

A – Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove na Divisão de Recursos Humanos situado na Avenida Orozimbo Maia, nº 1054 - Vila Sonia, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

Valinhos, 06 de maio de 2009.

MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL
Diretora Divisão Recursos Humanos

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
Diretor Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE PESSOAL RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 2060 / 2009

CONSIDERANDO os elementos constantes na C.I. nº 069/09 DRH/DA, resolve:

N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c.c. o artigo 16 da Lei nº 3.183/98;

Gabriel Batista Fonseca, para exercer o cargo de provimento efetivo de Programador de Serviços, Ref. 41, do Anexo VII da Lei n.º 4.396/08, lotado no Departamento de Obras e Manutenção, com investidura no respectivo cargo a partir de 04 de maio de 2009;

Samantha Bernardo de Mello, para exercer o cargo de provimento efetivo de Operador de Estação de Tratamento de Água, Ref. 41, do Anexo VII da Lei nº 4.396/08, lotada no Departamento de Obras e Manutenção, com investidura no respectivo cargo a partir de 05 de maio de 2009.

Valinhos, 08 de maio de 2009.

PORTARIA N.º 2061 / 2009

N O M E A R

os servidores **Karine Barbarini da**

Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora, lotada no Departamento Jurídico, **Flávia Helena da Silva Carvalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Presidência e **Graziela Barbisan Gabanela**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Atendimento, lotada no Departamento Comercial, para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os atos praticados pelo servidor **NICOLAU PEREIRA GUIMARÃES NETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, por, em tese, não desempenhar suas funções de forma ágil e dedicada, infringindo, assim, o artigo 333, inciso III, da Lei Municipal nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, na conformidade com os documentos e elementos que compõem o expediente administrativo de nº 209/2009 – DAEV, dentro do prazo legal, nos termos do artigo 379 da Lei Municipal nº 2.018/86.

Valinhos, 11 de maio de 2009.

PORTARIA N.º 2062 / 2009

CONSIDERANDO os elementos constantes na C.I. nº 010/09 DPA/DA, resolve:

N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 “caput” e §§ da Lei n.º 3182/98, a servidora:

Ivone de Araujo Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Presidência, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Protocolo e Arquivo do Departamento Administrativo, durante o período de 22 de maio de 2009 a 10 de junho de 2009, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

Valinhos, 11 de maio de 2009.

PORTARIA N.º 2063 / 2008

CONSIDERANDO os elementos constantes no expediente administrativo protocolado nº 286/09 - DAEV, resolve:

R E V O G A R

em seu inteiro teor os efeitos da Portaria nº 2049/2009, datada de 30 de março de 2009, que concedeu licença por doença em pessoa da família, a servidora **Inês Aparecida Tobaldine Cadornin**, a partir de 27 de abril de 2009.

Valinhos, 11 de maio de 2009.

ENG. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

Divisão de Licitações e Compras Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 23/2009
Processo de Compras N.º 46/2009
Data do Pregão: 22/05/2009
Horário encerramento: 09:30 horas
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos diversos para interligações e instalações hidráulicas para os reservatórios dos Loteamentos Zurich Dorf, Cerejeiras e Jd. América II.

Publicação e informações:
www.licitacoes-e.com.br / www.daev.org.br

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos Nardi
Autoridade Competente

Resultado de Julgamento

Tomada de Preços nº. 07/2009
Processo de Compras nº. 53/2009
A C.J.L. comunica o julgamento e classificação ocorridos: VALGUARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA, primeira classificada. E, em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para interposição de recurso, conforme determina o artigo 109 da lei federal 8666/93 e suas posteriores alterações.

Valinhos, 11 de maio de 2009.

Mário Antônio Augusto
Presidente da C.J.L.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos e despachos constantes do Processo de Compras nº 61/2009-DAEV reconheço a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações em favor de Rafael Spadaccia Panhota, para a prestação de serviço de consultoria ambiental referente à execução do projeto sócio ambiental (cidadania e ação ambiental), para comunidade do bairro Country Club, desta cidade de Valinhos, dentro do programa de desenvolvimento urbano, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Valinhos, aos 12 de maio de 2009.

MÁRIO ANTONIO AUGUSTO
Diretor do Departamento Administrativo

Em conformidade com os elementos constantes do processo de compras nº 61/2009-DAEV, em especial o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, ratifico o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, aos 12 de maio de 2009.

Eng. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Presidente

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****Convocação**

Pela presente convocamos os Conselheiros, em conformidade com os Artigos 23 a 25 do Regimento Interno, para a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o próximo dia 13/05/2009 - 4ª Feira, às 16.30h, na Casa dos Conselhos localizada à Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP.

Pauta**I – EXPEDIENTE (Art. 32/RI)**

- 1) Comunicação e justificativas de ausência de Conselheiros;
- 2) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião anterior;
- 3) Leitura abreviada da correspondência recebida e de documentos para ciência dos Conselheiros e posteriores providências;
- 4) Comunicações de e para os Conselheiros.

II – ORDEM DO DIA (Art. 33/RI)

- 1) Eleição do 2º secretário do CMDCA;
- 2) 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3) Revisão de Projetos aprovados;
- 4) Relatório das Comissões;
- 5) Relatório das visitas às Entidades;
- 6) Reunião Extraordinária para destinação do Fundo Municipal;
- 7) Resposta ao Ofício nº 041/09 – Conselho Tutelar;
- 8) Resposta ao Ofício da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social;
- 9) Assuntos Gerais.

Valinhos, 07 de maio de 2008.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 06/2009**“Dispõe sobre a liberação da Verba do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.731, de 03 de junho de 1994, com posteriores alterações, e de acordo com a Deliberação do Conselho na Reunião Plenária realizada no dia 08 de abril de 2009,

Considerando que os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal, art. 260 §

2º, concomitante com o art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e o art. 1º do Decreto Municipal nº 4354/94;

Considerando que na gestão do ano de 2008 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos não foi elaborado o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2009;

Considerando que a atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos está elaborando o referido Plano;

Considerando que os programas e projetos que estavam em andamento, direcionados ao atendimento de crianças e de adolescentes, não podem sofrer interrupção;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos em reunião ordinária aprovou projetos apresentados por entidades cadastradas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Liberar verba no valor de R\$ 30.628,80 (trinta mil e seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) à Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos – Grupo Gente Novo Rumo, para desenvolver o Projeto “Janela Aberta”, a realizar-se a partir de maio de 2009 a janeiro de 2010 (nove meses).

Parágrafo Único - O valor total será parcelado em 05 (cinco) vezes, de acordo com o Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso

1ª parcela – Maio / Junho 2009	R\$ 6.806,40
2ª parcela – Julho / Agosto 2009	R\$ 6.806,40
3ª parcela – Setembro / Outubro 2009	R\$ 6.806,40
4ª parcela – Novembro / Dezembro 2009	R\$ 6.806,40
5ª parcela – Janeiro 2010	R\$ 3.403,20
Total	R\$ 30.628,80

Artigo 2º - Deverá o Poder Público tomar as providências necessárias para liberação da referida verba.

Artigo 3º - A prestação de contas será realizada mês-a-mês, junto a Tesouraria do CMDCA.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de abril de 2009.

MARIA TERESA DEL NIÑO JESUS E. S.
AMARAL
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 07/2009**“Dispõe sobre a liberação da Verba do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras****providências”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.731, de 03 de junho de 1994, com posteriores alterações, e de acordo com a Deliberação do Conselho na Reunião Plenária realizada no dia 08 de abril de 2009,

Considerando que os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal, art. 260 § 2º, concomitante com o art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e o art. 1º do Decreto Municipal nº 4354/94;

Considerando que na gestão do ano de 2008 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos não foi elaborado o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2009;

Considerando que a atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos está elaborando o referido Plano;

Considerando que os programas e projetos que estavam em andamento, direcionados ao atendimento de crianças e de adolescentes, não podem sofrer interrupção;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos em reunião ordinária aprovou projetos apresentados por entidades cadastradas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Liberar verba no valor de R\$ 14.483,14 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos) ao Centro de Orientação Humana e Cristã “Santa Rita de Cássia” – C.O.H.C.R.I.C., para desenvolver o Projeto “Bem-me-quer”, a realizar-se a partir de maio de 2009 a abril de 2010 (doze meses).

Parágrafo Único - O valor total será parcelado em 06 (seis) vezes, de acordo com o Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso

1ª parcela – Maio / Junho 2009	R\$ 7.043,14
2ª parcela – Julho / Agosto 2009	R\$ 1.488,00
3ª parcela – Setembro / Outubro 2009	R\$ 1.488,00
4ª parcela – Novembro / Dezembro 2009	R\$ 1.488,00
5ª parcela – Janeiro / Fevereiro 2010	R\$ 1.488,00
6ª parcela – Março / Abril 2010	R\$ 1.488,00
Total	R\$ 14.483,14

Artigo 2º - Deverá o Poder Público tomar as providências necessárias para liberação da referida verba.

Artigo 3º - A prestação de contas será realizada mês-a-mês, junto a Tesouraria do CMDCA.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de abril de 2009.

MARIA TERESA DEL NIÑO JESUS E. S.
AMARAL
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL**ATOS DO LEGISLATIVO****RESUMO DO EXPEDIENTE DA 14ª SESSÃO, 12ª ORDINÁRIA Realizada no Período Legislativo – Dia 05/05/2009.****Vereadores**

Antonio Soares Gomes Filho, Presidente em exercício; Fábio Aparecido Damasceno, 1º Secretário; José Aparecido Aguiar, 2º Secretário; Sérgio Ricardo Viana Siqueira, 2º Vice-Presidente; Israel Scupenaro, 3º Secretário; José Henrique Conti, 4º Secretário; Clayton Roberto Machado, Dalva Dias da Silva Berto, João Moysés Abujadi, Laís Helena Antonio dos Santos e Lourival Messias de Oliveira.

Projeto do Executivo:

Projeto de Lei nº 47/09, que altera dispositivo da Lei nº 4.025, de 17 de julho de 2006, que “autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o SEBRAE-SP e a ACIV na forma que especifica e dá outras providências.

Projeto do Legislativo:

Projeto de Lei nº 46/09, que dispõe sobre a divulgação da assistência religiosa a ser prestada nos hospitais e estabelecimentos congêneres no Município. Autoria do vereador Fábio Damasceno.

Requerimentos aprovados:**De autoria do vereador**

José Henrique Conti:
- n.º 340/09, informações se foi feita fiscalização na construção da fábrica referente ao

Requerimento 93/09.
- n.º 343/09, enviar cópia de inteiro teor do auto de infração n.º 14768/08, id Guia 1974297 do imóvel localizado na rua João Previtalo, 852 – Jardim Alto da Boa Vista.

De autoria do vereador

José Aparecido Aguiar:
- n.º 344/09, informações se há projetos em conjunto com a CPFL, para instalação de braços de luz na Av. dos Esportes em vários pontos.





De autoria da vereadora Dalva Berto:

- n.º 345/09, informações sobre a empresa situada na rua João Pieira Agostinho, ao lado do n.º 635, bairro Chácara São Bento.

- n.º 346/09, informações sobre a empresa situada na rua Tereza Vechiatti Trigo n.º 220, bairro Chácara São Bento.

- n.º 347/09, informações sobre a empresa situada na rua João Pieira Agostinho n.º 953, bairro Chácara São Bento.

- n.º 348/09, informações sobre a empresa situada na rua Tereza Vechiatti Trigo n.º 470, bairro Chácara São Bento.

- n.º 349/09, informações sobre a empresa situada na rua João Pieira Agostinho n.º 635, bairro Chácara São Bento.

De autoria da vereadora Laís Helena Antonio dos Santos:

- n.º 350/09, Voto de Louvor e Reconhecimento à Dra. Adriana Di Nardo Silva e a Sra. Terezinha Moysés, que receberam a homenagem representando todas as mães do município de Valinhos.

- n.º 351/09, Voto de Louvor e Reconhecimento a Associação Internacional de Lions Clube através do Governador Roberto João Genta e a CaL Maria Luiza (Malu) e seus assessores pela realização da 48ª Convenção do Distrito LC-2, realizada em Serra Negra - 24 à 26 de abril de 2009.

De autoria do vereador Israel Scupenaro:

- n.º 352/09, informações sobre execução de muro e passeio público na rua Pietro Stopiglia no Jardim Ypê.

- n.º 353/09, informações se há estudos para instalação de iluminação das quadras no CLT - Centro de Lazer do Trabalhador.

- n.º 354/09, informações se há estudo para executar asfalto na rua Ernesto Ponchio que liga o Jardim Jurema ao Residencial Beira Rio.

De autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 355/09, informações se há funcionários que prestam serviços de terceiro na Câmara Municipal.

- n.º 356/09, enviar a esta Casa de Leis projeto nos mesmos moldes do P.L n.º 35/09, permitindo a parceria com a Associação Mútua dos Sem Casas de Valinhos.

- n.º 358/09, cópia de documentos referente a contratos da Empresa Única Detetizadora e Desentupidora Ltda.

Requerimento encaminhado para Ordem do Dia das próximas sessões:

De autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 357/09, informações sobre o fornecimento de água potável e rede coletora de esgoto referente o programa "Minha Casa Minha Vida.

Indicações a serem encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":

- n.º 276/09, colocação de lombada na Rodovia Flávio de Carvalho, defronte ao n.º 1949.

- n.º 277/09, pintar lombada na rua Luiza Rodella Brandini, altura do n.º 1 no bairro Castelo.

- n.º 278/09, sinalização de trânsito horizontal no ponto de caminhão na rua Sete de Setembro, próximo ao túnel da FEPASA na Vila Santana.

- n.º 280/09, operação tapa buraco na rua Vital Brasil com a Dom Barreto localizada no bairro Castelo.

De autoria do vereador Sérgio Siqueira "JuJu":

- n.º 279/09, manutenção geral e retirada do entulho na Praça Amélio Borin Parque Cecap.

De autoria do vereador José Aparecido Aguiar:

- n.º 281/09, verificar água parada na Rua 04, defronte ao n.º 28 no Jardim São Marcos.

De autoria da vereadora Laís Helena Antonio dos Santos:

- n.º 282/09, instalação de cestos de lixo na praça ao lado da av. Olga Pogette Vireira, Jardim das Figueiras.

- n.º 283/09, recuperação do asfalto danificado da rua Manoel Almeida Ramos cruzamento com a rua Antonio Matiazio, Jardim São Pedro.

- n.º 284/09, pintar redutores de velocidade que se encontram com a pintura danificada.

- n.º 285/09, instalação de redutor de velocidade tipo "lombada", na rua Minas Gerais, entre os números 79 e 93, Vila Santana.

- n.º 286/09, instalação de redutor de velocidade tipo "lombada", na Av. Campos Salles, defronte ao n.º 626.

- n.º 287/09, verificar os vitrês na sala da biblioteca da EMEI - Jorge Bienrenback de Castro, no Parque das Colinas.

- n.º 288/09, Corte de mato da Praça localizada na Av. Olga Pogette Vieira no Jardim das Figueiras.

- n.º 289/09, trocar as lâmpadas da rua Ângelo Mamprim, no Jardim Novo Horizonte.

- n.º 290/09, instalação de galeria pluvial tipo "boca de lobo" na rua Prof. Américo Bellomini, defronte ao n.º 1, na Vila Boa Esperança.

- n.º 291/09, trocar as lâmpadas das ruas 1; 5; 6; 22; e Av. II, do Jardim São Marcos.

- n.º 292/09, construção de passeio público tipo "calçada na rua Fioravante Agnello, no bairro Lenheiro.

- n.º 293/09, asfaltar todas as ruas que se encontram com o asfalto danificado no bairro Novo Horizonte.

- n.º 294/09, recuperação do asfalto danificado da rua Antonio Lando, bairro Lenheiro.

De autoria do vereador Israel Scupenaro:

- n.º 295/09, tapar buraco no trecho de asfalto na rua Antônio Madia Filho, nas proximidades do n.º 21, defronte ao Varejão da Horta no Centro.

- n.º 296/09, manter entendimento com a CPFL- Companhia Paulista de Força e Luz no sentido de providenciar iluminação pública na rua Antenor Bergamo, no Parque dos Cocais.

- n.º 297/09, verificar árvore que esta envergada, localizada na rua das Azaléias n.º 2984, no Jardim Novo Mundo III.

- n.º 298/09, corte de mato e limpeza do terreno localizado em toda extensão da rua Frederico Juliato, no Jardim Planalto.

Publique-se

Antonio Soares Gomes Filho "Tunico"
Presidente

Valinhos, aos 07 de maio de 2009.

Circular n.º 15/2009

Assunto: Sessão Ordinária e Solenidades em Comemoração ao Dia do Trabalhador da Saúde.

Senhores Vereadores.

Atendendo determinação do Sr. Presidente comunico a Vossa Excelência que a Sessão Ordinária do dia 12 de maio/09, terá apenas Expediente, de acordo com a proposta da Vereador Paulo Roberto Montero em Requerimento (nº 97/09), aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 03 de março corrente.

Trata-se de uma solenidade já tradicional, sempre realizada neste Legislativo, que com ajuda e orientação de líderes e do Sindicato dos trabalhadores na área de saúde, desde 2002, tem premiado e principalmente reconhecido o trabalho de médicos, técnicos, enfermeiros, motoristas, pessoal de limpeza, administração e tantos outros que dedicam sua vida aos doentes e ao bem estar das pessoas.

NILSON LUIZ MATHEDI
Depto. Parlamentar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Audiência Pública

Antonio Soares Gomes Filho, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Valinhos, pelo presente Edital torna público que no dia 29 de maio de 2009, (sexta-feira) com início às 9 horas, no Plenário Ulysses Guimarães da Câmara Municipal, à rua José Milani nº 15, será realizada **audiência pública** onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre, janeiro a abril de 2009, à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal em obediência ao § 4º, artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04-05-2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Valinhos, 07 de maio de 2009.

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente em exercício

Aviso de Revogação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que por determinação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, que foi revogada o Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2009, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, por motivo de interesse público, nos termos constantes do processo nº 034/2009.

Valinhos, 08 de maio de 2009.

Marcos Fureche
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Portaria n.º 385 de 11 de maio de 2009

Antonio Soares Gomes Filho, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

EXONERAR "ex-officio"

Floriano Cardoso Junior, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Clayton Roberto Machado, em 06 de maio de 2009 e

Marcos Donizeti de Mello, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Fabio Aparecido Damasceno, em 08 de maio de 2009.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos onze dias de maio do ano de dois mil e nove.

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente em exercício

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

Portaria n.º 386 de 11 de maio de 2009

Antonio Soares Gomes Filho, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 06 de 25 de setembro de 2007 e alterações na Resolução nº 01/2009, e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

NOMEAR

Jair Florêncio de Lima, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Clayton Roberto Machado, a partir de 08 de maio de 2009.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos onze de maio de dois mil e nove.

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente em exercício

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PODER LEGISLATIVO**

Diretoria de Finanças
Balancete Financeiro referente ao mês de Abril
de 2009

Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
1. Receita Orçamentária				1. Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária	1.817.508,94	607.951,29	2.425.460,23
Receita Patrimonial				Devolução de Duodécimo	-	-	-
Transferências Correntes	1.902.498,00	524.166,00	2.426.664,00				
Outras Rec. Correntes				2. Desp. Extraorçamentária			
Receitas de Capital				Restos a Pagar	317.932,29	263.081,78	581.014,07
Receitas de Capital				Credores Diversos	213.943,39	64.508,23	278.451,62
SOMA	1.902.498,00	524.166,00	2.426.664,00	SOMA	2.349.384,62	935.541,30	3.284.925,92
2. Rec. Extraorçamentaria							
Caução							
Devedores Diversos	235.399,11	96.792,08	332.191,19				
3. Retiradas Bancárias				3. Depósitos Bancários			
Retiradas Bancárias	2.124.523,76	844.145,99	2.968.669,75	Depósitos Bancários	1.913.036,25	529.562,77	2.442.599,02
SOMA	4.262.420,87	1.465.104,07	5.727.524,94	SOMA	4.262.420,87	1.465.104,07	5.727.524,94
Saldo Exercício Anterior				Saldo			
TOTAL GERAL			5.727.524,94	TOTAL GERAL			5.727.524,94

SALDO BANCÁRIO	
Saldo em 31/03/2009	732.551,66
Retiradas Bancárias	844.145,99
Depósitos Bancários	529.562,77
Saldo p/ Maio/2009	417.968,44
Total	1.262.114,43

Arnaldo Pereira de Camargo
Diretor Depto. Financeiro

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente em exercício



TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

**EM VALINHOS
VOCÊ ENCONTRA
NOS SEGUINTE
LOCAIS:**

**TERMINAL RODOVIÁRIO
RUA TREZE DE MAIO, 300
CENTRO**

**SANTA CASA
DE VALINHOS
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745
BAIRRO TAPERA**

Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93



**SECRETARIA DE
ASSUNTOS INTERNOS
F: (19) 3849-8080**

VALINHOS
PREFEITURA MUNICIPAL
Faz bem morar aqui.

